



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.504

João Pessoa - Quinta-feira, 03 de Maio de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 59, DE 02 DE MAIO DE 2007

Altera dispositivos da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, que trata do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os dispositivos da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, a seguir enunciados, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 8º O fato de a escrituração indicar insuficiência de caixa, suprimentos a caixa não comprovados ou a manutenção no passivo, de obrigações já pagas ou inexistentes, bem como a ocorrência de entrada de mercadorias não contabilizadas ou de declarações de vendas pelo contribuinte em valores inferiores às informações fornecidas por instituições financeiras e administradoras de cartões de crédito, autoriza a presunção de omissão de saídas de mercadorias tributáveis sem pagamento do imposto, ressalvadas ao contribuinte a prova da improcedência da presunção.

Art. 25. A critério da autoridade fiscal, o imposto devido por determinados contribuintes, cujo volume ou modalidade de negócios aconselhe tratamento tributário mais simples e econômico, conforme o disposto no art. 43, poderá ser apurado através de regime de recolhimento na fonte.

Art. 43. Em substituição ao regime de apuração mencionado nos arts. 41 e 42, poderão ser utilizados os seguintes critérios:

I – que o cotejo entre créditos e débitos se faça por mercadoria ou serviço dentro de determinado período;

II – que o cotejo entre créditos e débitos se faça por mercadoria ou serviço em cada operação;

III – que, em função do porte ou atividade do estabelecimento, o imposto seja exigido através do regime de recolhimento na fonte.

§ 1º A inclusão de estabelecimentos no regime de que trata o inciso III não dispensa o sujeito passivo do cumprimento de obrigações acessórias.

§ 2º Na hipótese do inciso III, observar-se-á o seguinte:

I – nas operações internas realizadas por contribuintes sujeitos ao regime de apuração normal, o imposto será retido e recolhido no prazo estabelecido no Regulamento;

II – nas operações internas entre não contribuintes e nas operações interestaduais, o imposto será exigido antecipadamente, nos termos do Regulamento.

Art. 85.

II –

b) aos que, sujeitos a escrita fiscal, não lançarem as notas fiscais correspondentes às mercadorias recebidas ou às prestações efetuadas nos livros fiscais próprios, por documento;

IV –

a) aos que deixarem de comunicar à repartição fazendária as alterações contratuais e estatutárias, bem como as mudanças de domicílio fiscal, venda, fusão, cisão, transformação, incorporação, sucessão motivada pela morte do titular, transferência de estabelecimento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato;

V – 10, 20, 30, 100, 200 (dez, vinte, trinta, cem ou duzentas) UFR-PB, aos que, por qualquer forma, embarçarem ou iludirem a ação fiscal ou ainda se recusarem a apresentar livros ou documentos exigidos pela fiscalização, na forma estabelecida no § 1º deste artigo;

IX –

b) emitir documentos fiscais sem autorização ou autenticação fazendária – 5 (cinco) UFR-PB, por documento;

§ 1º As multas previstas no inciso V, do “caput” deste artigo serão aplicadas: I – de 10 (dez) UFR-PB aos estabelecimentos com faturamento mensal de até 100 (cem) UFR-PB;

II – de 20 (vinte) UFR-PB aos estabelecimentos com faturamento mensal superior a 100 (cem) e até 250 (duzentos e cinquenta) UFR-PB;

III – de 30 (trinta) UFR-PB aos estabelecimentos com faturamento mensal superior a 250 (duzentos e cinquenta) e até 350 (trezentas e cinquenta) UFR-PB;

IV – de 100 (cem) UFR-PB aos estabelecimentos com faturamento mensal superior a 350 (trezentas e cinquenta) e até 500 (quinhentas) UFR-PB;

V – de 200 (duzentas) UFR-PB aos estabelecimentos com faturamento superior a 500 (quinhentas) UFR-PB.

Art. 89.

I – 80% (oitenta por cento), no caso de recolhimento integral da importância

exigida, dentro de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação constante do auto de infração ou da representação fiscal, observado o § 2º deste artigo e o disposto no artigo seguinte;

§ 3º As reduções de que tratam os incisos IV e V aplicam-se, também, às parcelas recolhidas fora dos prazos estabelecidos em composição de parcelamento, desde que o recolhimento da parcela em atraso seja efetuado no prazo máximo de 30 dias, contados da data do seu vencimento.

Art. 101. Constatada, no Processo Administrativo Tributário, a ocorrência de crime contra a ordem tributária, nos termos definidos na Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e depois de proferida a decisão final na esfera administrativa, sobre a exigência fiscal do crédito tributário correspondente, os elementos comprobatórios da infração penal tributária serão remetidos ao Ministério Público para os procedimentos cabíveis.”

Art. 2º O art. 68 da Lei 6.379, de 02 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do § 2º, com a redação abaixo enunciada, ficando renumerado o seu atual parágrafo único para § 1º:

“§ 2º Constarão do Regulamento a forma e as condições para inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, inclusive local, prazo, renovação e cancelamento.”

Art. 3º Ficam acrescentados à Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, os seguintes dispositivos:

“Art. 85.

XI – 20 (vinte) UFR-PB, por cada um dos contribuintes, em relação aos quais a administradora de cartão de crédito e de débito deixar de informar o valor total das operações ou prestações ocorridas, por meio de seus sistemas de crédito, débito ou similares, nos períodos fixados no Regulamento para apresentação das informações;

Art. 88.

III – 60 (sessenta) UFR-PB aos que deixarem de comunicar imediatamente à repartição fiscal de seu domicílio:

a) qualquer intervenção em bomba de combustível utilizada no estabelecimento ou quando esta apresentar problemas, descrevendo a ocorrência pormenorizadamente na comunicação;

b) a aquisição de novos tanques de combustíveis para uso do estabelecimento, ainda que sob a modalidade do comodato ou arrendamento, a reutilização de tanque para acondicionamento de outro tipo de combustível, bem como a cessação de uso do tanque de combustível.”

Art. 4º O Capítulo IX do Livro Primeiro da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, fica acrescido da Seção III, da qual constará o art. 70, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Seção III

Das Obrigações de Terceiros

Art. 70. As administradoras de cartões de crédito ou de débito deverão informar ao fisco estadual o valor referente a cada operação ou prestação efetuada por contribuintes do imposto, através de seus sistemas de crédito, débito ou similares.

Parágrafo único. O Regulamento disporá sobre o prazo e a forma de apresentação das informações de que trata o caput deste artigo.”

Art. 5º Ficam revogados a alínea “a” do inciso II do art. 82 e o § 3º do art. 90 da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

Art. 6º O Anexo Único da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a redação cujo teor segue publicado junto a esta Medida Provisória.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE MERCADORIAS PARA EFEITO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ART. 33, DA LEI Nº 6.379, DE 02.12.96

ITEM	MERCADORIA
1	Aguardente de cana
2	Gasolina automotiva
3	Gasolina de aviação
4	Óleo diesel, GLP, querosene de aviação
5	Demais combustíveis derivados de petróleo, contemplados com a “não incidência” prevista no art. 155, § 2º, x, “b”, da Constituição Federal
6	Gás natural
7	Álcool anidro carburante e álcool hidratado carburante
8	Aditivos, anticorrosivos, desengraxantes, fluidos, graxas e óleos de têmpera, protetivos e para transformadores, ainda que não derivados de petróleo, todos para uso em aparelhos, equipamentos, máquinas, motores e veículos e aguarrás mineral
9	Lubrificantes
10	Cimento de qualquer espécie
11	Cerveja, chope, refrigerantes, xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas pré-mix e post-mix, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas
12	Água mineral
13	Gelo
14	Lâmpada elétrica e eletrônica, reator e starter

15	Pilhas e baterias elétricas
16	Lâmina de barbear, aparelho de barbear e isqueiro de bolso a gás
17	Filme fotográfico e cinematográfico e slide
18	Disco fonográfico, fita virgem ou gravada e outros suportes para reprodução ou gravação de som ou imagem
19	Trigo em grão, farinha de trigo e mistura de farinha
20	Massas alimentícias não cozidas nem recheadas, biscoitos, bolachas, bolos, wafers, pães, panetones e similares derivados da farinha de trigo
21	Produtos farmacêuticos
22	Rações tipo "pet" para animais domésticos
23	Hidratantes
24	Leite em pó
25	Sorvete de qualquer espécie e preparados para fabricação de sorvetes em máquina
26	Pneus, câmaras de ar e protetores de borracha
27	Energia elétrica
28	Tintas e vernizes
29	Fio de algodão
30	Cigarros e produtos derivados do fumo
31	Veículos automotores novos
32	Veículos novos de duas rodas motorizados (motocicletas e ciclomoteres)
33	Peças, componentes e acessórios para autopropulsados

DECRETO Nº 28.151, DE 02 DE MAIO DE 2007**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e determina outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", combinado com o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, 02 (duas) áreas de terras, situadas na Fazenda Santa Terezinha, no Município de Sapé, neste Estado, pertencente ao Sr. Manoel José Felinto, devidamente registradas no Cartório "Feliciano da Silva", Cartório do Único Ofício da Comarca de Sapé, no Livro 2-AA, fls. 87 e 93, referente às matrículas nº R-2/6599 e R-2/6604, em datas de 24.10.2000 e 08.01.2006, respectivamente, possuindo os seguintes limites e confrontações:

I – Área I, medindo 24,50 m², apresenta um formato de triângulo retângulo com os catetos medindo 5,00m por 9,80m, limitando-se, ao norte, em uma extensão medindo 9,80m, ligando o ponto de coordenadas UTM S07.08187 e W035.21897 ao ponto S07.08187 e W035.21884, com o loteamento Renato Ribeiro; ao sul, em uma extensão medindo 11,00m, ligando o ponto de coordenadas UTM S07.08193 e W035.21895 ao ponto S07.08187 e W035.21884, com terras do expropriado; a leste, em uma extensão medindo 11,00m, ligando o ponto de coordenadas UTM S07.08193 e W035.21895 ao ponto S07.08187 e W035.21884, com terras pertencentes ao expropriado e, a oeste, em uma extensão medindo 5,00m, ligando o ponto de coordenadas UTM S07.08193 e W035.21895 ao ponto S07.08187 e W035.21897, com a Rua João Cabral;

II – Área II, medindo 225,00 m², compreendendo uma extensão de 15,00m de comprimento por 15,00m de largura, limitando-se, ao norte, em uma extensão medindo 15,00m, ligando o ponto de coordenadas UTM S07.08159 e W035.21889 ao ponto S07.08156 e W035.21878, com terras do expropriado; ao sul, em uma extensão medindo 15,00m, ligando os pontos de coordenadas UTM S07.08172 e W035.21884 ao ponto S07.08167 e W035.21872, com terras do expropriado; a leste, em uma extensão medindo 15,00m, ligando o ponto de coordenadas UTM S07.08167 e W035.21872 com o ponto S07.08156 e W035.21878, com terras do expropriado e, a oeste, em uma extensão medindo 15,00m, ligando o ponto de coordenadas UTM S07.08172 e W035.21884 ao ponto S07.08159 e W035.21889, com o loteamento Renato Ribeiro.

Art. 2º A desapropriação das áreas destina-se ao acesso da Estação Elevatória de Esgotos do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Conjuntos Nova Brasília e Mutirão e dos Loteamentos Renato Ribeiro e São Francisco, bem como à construção da Estação Elevatória de Esgotos do referido sistema, a ser implantado pela Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado, e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

DECRETO Nº 28.152, DE 02 DE MAIO DE 2007

Ratifica a Resolução Nº 007/2007 do Conselho Deliberativo do FAIN, que retifica a Resolução Nº 138/99, que aprovou a concessão de empréstimo com encargos subsidiados à empresa CIMEPAR – CIMENTO DA PARAÍBA LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cassio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 17.252, de 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 08 de maio de 1996; 18.518, de 12 de outubro de 1996; 18.861, de 03 de maio de 1997; 19.137, de 17 de setembro de 1997; 19.519, de 17 de fevereiro de 1998; 20.846, de 30 de dezembro de 1999; 25.851, de 28 de abril de 2005; 25.912, de 18 de maio de 2005; 26.340, de 11 de outubro de 2005, e 26.878, de 24 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

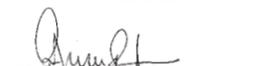
Art. 1º Fica ratificada a Resolução nº 007/2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba – FAIN, publicada em anexo, que retificou a Resolução nº 138/99, que aprovou a concessão de empréstimo com encargos subsidiados à empresa CIMEPAR – CIMENTO DA PARAÍBA LTDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Secretário de Estado do Turismo e do
Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 007/2007**RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 138/99, QUE APROVOU A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO COM ENCARGOS SUBSIDIADOS À EMPRESA CIMEPAR – CIMENTO DA PARAÍBA LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária realizada em 30 de janeiro 2007, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IV do art. 23 do Decreto nº 17.252, de 27 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 08 de maio de 1996; 18.518, de 09 de outubro de 1996; 18.861, de 02 de maio de 1997; 19.137, de 17 de setembro de 1997; 19.519, de 16 de fevereiro de 1998; 20.846, de 29 de dezembro de 1999; 25.851, de 28 de abril de 2005; 25.912, de 18 de maio de 2005; 26.340, de 11 de outubro de 2005, e 26.878, de 24 de fevereiro de 2006,

Considerando a alteração da razão social da empresa CIMEPAR – CIMENTO DA PARAÍBA LTDA. para CCB – CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA. ,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o inciso I da Resolução nº 138/99, para que fique constando que os benefícios sejam assegurados à empresa CCB – CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA.

Art. 2º - Os incisos III, IV e VI da Resolução 138/99 passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Inciso III** - Fixar o valor do empréstimo em 85% (oitenta e cinco por cento) do valor das parcelas do ICMS, recolhidas mensalmente ao FAIN pela própria empresa, durante o período de 15 (quinze) anos, a contar da emissão da primeira nota fiscal de venda, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 17 do Decreto nº 17.252/94 supracitado;

Inciso IV - Deliberar que, sobre o valor do empréstimo, incidirá a TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) limitada a 12% (doze por cento) ao ano, perfazendo, assim, o saldo devedor do financiamento que será quitado com redução de 95% (noventa e cinco por cento) deste saldo, atualizado à época da liquidação do benefício, de acordo com o § 2º do art. 15 do Decreto nº 17.252/94 supracitado;

.....
Inciso VI - Estabelecer que a operação será efetuada no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias, a contar da data desta Resolução, através do contrato de mútuo a ser celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, a empresa beneficiária e o Banco Real ABN AMRO Bank, na qualidade de Agente Financeiro, com interveniência da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP.”

Art. 3º - Ratificar os demais artigos constantes da Resolução nº 138/99.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação, por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2007.


ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Presidente do Conselho Deliberativo

DECRETO Nº 28.153, DE 02 DE MAIO DE 2007**Ratifica a Resolução Nº 008/2007 do Conselho Deliberativo do FAIN, que retifica a Resolução Nº 044/2002 que aprovou a concessão de empréstimo com encargos subsidiados à empresa SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 17.252, de 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 08 de maio de 1996; 18.518, de 12 de outubro de 1996; 18.861, de 03 de maio de 1997; 19.137, de 17 de setembro de 1997; 19.519, de 17 de fevereiro de 1998; 20.846, de 30 de dezembro de 1999; 25.851, de 28 de abril de 2005; 25.912, de 18 de maio de 2005; 26.340, de 11 de outubro de 2005, e 26.878, de 24 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

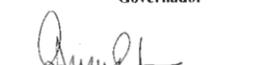
Art. 1º Fica ratificada a Resolução nº 008/2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba-FAIN, publicada em anexo, que retifica a Resolução nº 044/2002, que aprovou a concessão de empréstimo com encargos subsidiados à empresa SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Secretário de Estado do Turismo e do
Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 008/2007**RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 044/2002, QUE APROVOU A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO COM ENCARGOS SUBSIDIADOS À EMPRESA SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVI

MENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária realizada em 30 de janeiro 2007, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IV do art. 23 do Decreto nº 17.252, de 27 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 08 de maio de 1996; 18.518, de 09 de outubro de 1996; 18.861, de 02 de maio de 1997; 19.137, de 17 de setembro de 1997; 19.519, de 16 de fevereiro de 1998; 20.846, de 29 de dezembro de 1999; 25.851, de 28 de abril de 2005; 25.912, de 18 de maio de 2005; 26.340, de 11 de outubro de 2005, e 26.878, de 24 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

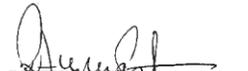
Art. 1º O Inciso VII da Resolução 044/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Inciso VII** - Estabelecer que a operação será efetuada no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias, a contar da data desta Resolução, através do contrato de mútuo a ser celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, a empresa beneficiária e o Banco Real ABN AMRO Bank, na qualidade de Agente Financeiro, com intervenção da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP.”.

Art. 2º Ratificar os demais artigos constantes da Resolução nº 044/2002.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após ratificação, por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2007


ROBERTO MAGNO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente do Conselho Deliberativo

DECRETO Nº 28.154, DE 02 DE MAIO DE 2007

Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto nº 27.442, de 09 de agosto de 2006, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba, e na conformidade do que dispõe o Art. 5º, alínea “i”, combinado com o Art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 27.442, de 09 de agosto de 2006, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, medindo 2.520,00m² (dois mil, quinhentos e vinte metros quadrados), desmembrada de uma porção maior da propriedade denominada “Serrote”, no Município de Santana de Mangueira, neste Estado, pertencente ao Sr. Benício Pereira de Sousa, conforme Registro no Cartório de Imóveis da Comarca de Conceição, no Livro 2-D, Folhas 266, sob o nº 01, referente à matrícula 962, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao Norte, em um segmento reto, medindo 42,00m, limitando-se com terras do expropriado; ao Sul, em um segmento reto, medindo 42,00m, limitando-se com terras do expropriado; a Leste, em um segmento reto, medindo 60,00m, limitando-se com fundos de casas da Rua Antônio Xavier, e, a Oeste, em um segmento reto, medindo 60,00m, limitando-se com terras remanescentes do expropriado.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental nº. 2042

João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Receita, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Fernanda Céfora Vieira Braz	146.391-8	Auditora Processual do Conselho de Recursos Fiscais	DAI-1
Fernanda Honório Coutinho de Melo Cabral Delgado	108.789-4	Assessora de Nível Superior	DAS-1
Christiani Alves de Lima	156.451-0	Secretária Auxiliar do Gabinete do Secretário de Estado da Receita	DAI-1
Alciomara Ribeiro Borges Guimarães	154.449-7	Secretária do Secretário Executivo	DAS-3
Walberleide Maria Andrade de Souza	097.348-3	Secretária Geral do Conselho de Recursos Fiscais	DAI-3
José João de Albuquerque Chaves	089.201-7	Chefe de Expediente do Conselho de Recursos Fiscais	DAI-2
Mary Mércia de Souza Marinho	134.972-4	Assessor de Nível Superior	DAS-5
Flamarion Tavares Leite	070.452-1	Coordenador da Assessoria Jurídica	DAS-2
Carlos Eugênio Barreto Alves Rocha	146.917-7	Técnico da Assessoria Jurídica	DAS-5
Nemésio Gomes Cavalcanti	147.726-9	Técnico da Assessoria Jurídica	DAS-5
Cíntia Macedo Pereira da Costa	145.947-3	Técnico da Assessoria Jurídica	DAS-5
Túlio Bartolomeu Lapenda	070.519-5	Coordenador da Assessoria Técnica Tributária	DAS-2
José Valdemar Farias	146.907-0	Técnico da Assessoria Técnica	DAS-5
Sílvio da Silva Tô	139.242-5	Assessor Jurídico da Coordenadoria da Assessoria Jurídica	DAS-3
Rilda Barros Garcia	151.489-0	Técnico da Assessoria Técnica	DAS-5
Fernando Pires Marinho Júnior	147.938-5	Técnico da Assessoria Técnica Tributária	DAS-5
Geraldo Leite da Silva	146.951-7	Coordenador da Assessoria de Análise e Pesquisa Fiscal	DAS-3
Marcelo Pio de Sales Chaves	147.354-9	Assessor de Pesquisa e Investigação Fiscal da Assessoria de Análise e Pesquisa Fiscal	DAI-1
Sérgio Gustavo Patrão Dias	147.929-6	Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Quinta Gerência Regional, com sede na cidade de Sousa	DAS-5
Holdermes Bezerra Chaves	138.553-4	Coordenador da Corregedoria Fiscal	DAS-1
James Machado Alves	157.294-6	Corregedor Fiscal	DAS-3
Antônio Geovani da Costa Pontes	135.654-2	Corregedor Fiscal	DAS-3
Romye Schneider Bezerra de Medeiros Dantas	154.543-4	Assessor de Imprensa	DAS-5

Eneide Gondim César	147.947-4	Gerente Setorial de Planejamento e Gestão	DAS-3
Jefferson Dantas Pinheiro Rolim	147.925-3	Gerente Setorial de Administração e Finanças	DAS-3
Elaine Carvalho César	147.379-4	Subgerente de Desenvolvimento de Pessoas da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-1
Elisabeth Virgínia Ribeiro Mendes	147.744-7	Chefe do Núcleo de Treinamento e Desenvolvimento da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-2
Rosendo Dias Monteiro	089.412-5	Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Pessoal da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-2
Ana Maria Prado	147.724-2	Chefe do Núcleo de Apuração da Produtividade Fiscal da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-2
Zelice Pereira de Moraes Júnior	098.813-8	Subgerente de Apoio Técnico da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-1
Henrique Augusto Barbosa da Paz Mendes	147.548-7	Chefe do Núcleo de Telecomunicações da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-2
Antônio Pereira de Queiroga	140.581-1	Chefe do Núcleo de Operação e Manutenção da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-1
João Gonçalves Marinho	156.911-2	Chefe do Núcleo de Obras e Manutenção Predial da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-2
Wanderly Ponce de Leon	090.673-5	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-2
Wamberto Soares Chaves	133.365-8	Subgerente Administrativo da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-1
Maria de Jesus Figueiredo da Silva	138.644-1	Chefe da Unidade de Apoio Administrativo da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-1
Maria Célia dos Santos Souza	087.329-2	Subgerente de Finanças da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-1
Olinol Fernandes Feitosa	156.922-8	Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-2
Ivone Gomes da Silva	078.380-3	Chefe do Núcleo de Apoio Financeiro da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-2
Luciana de Fátima Fernandes Goes	109.822-5	Chefe do Serviço de Análise e Prestação de Contas da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-6
Antoniél Alves de Luna	080.512-2	Chefe do Núcleo de Registro e Acompanhamento de Adiantamentos da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-2
Carlos Manuel Oliveira Correia de Melo	147.095-7	Chefe do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Fazendário – FADEF da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-1
Adriano Fábio Querino de Brito	146.523-6	Gerente Setorial de Tecnologia da Informação	DAS-3
Ednamai Rodrigues Nóbrega	146.785-9	Subgerente de Desenvolvimento da Gerência Setorial de Tecnologia da Informação	DAI-1
Francisco Adrivagner Dantas de Figueiredo	145.465-0	Subgerente de Suporte da Gerência Setorial de Tecnologia da Informação	DAI-1
Maria Dalva de Brito	070.468-7	Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos	DAS-3
Iraneide de Fátima Maranhão Sarmento	076.808-1	Subgerente de Controle de Qualidade de Auditorias da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos	DAI-1
João Batista Neto	145.927-9	Subgerente de Fiscalização Especial da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos	DAI-1
Dalva Maria de Andrade	147.372-7	Subgerente de Análise e Controle da Fiscalização da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos	DAI-1
Nirla Maria Carvalho Aragão	145.984-8	Assessor de Atividade Intermediária	DAI-1
João Elias Costa Filho	145.987-2	Gerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito	DAS-3
José Antônio Claudino Veras	145.965-1	Subgerente de Análise e Controle da Fiscalização da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito	DAI-1

Áurea Lúcia dos Santos Soares	146.362-4	Subgerente de Administração de Sistemas de Trânsito de Mercadorias da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito	DAI-1	João Dantas	147.719-6	Subgerente de Fiscalização e Transações Automatizadas da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos	DAI-1
Ramiro Antônio Alves Araújo	094.405-0	Subgerente de Planejamento e Orientação Fiscal da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito	DAI-1	Túlio José de Carvalho Carneiro	154.834-4	Auditor Processual do Conselho de Recursos Fiscais	DAI-1
Rômulo Agra Tavares de Sales	096.507-3	Gerente de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior	DAS-3	Wilton Camelo de Souza	094.785-7	Gerente da Primeira Gerência Regional, com sede na cidade de João Pessoa	DAS-3
Adriana Macedo Henriques Maracajá Coutinho	145.934-1	Subgerente de Análise e Controle da Substituição Tributária da Gerência de Fiscalização da Substituição Tributária e do Comércio Exterior	DAI-1	Dirceu Arnaud Filho	093.234-5	Assessor da Primeira Gerência Regional, com sede na cidade de João Pessoa	DAI-1
Débora Maria Cavalcante Fernandes	145.938-4	Subgerente de Análise e Controle do Comércio Exterior da Gerência de Fiscalização da Substituição Tributária e do Comércio Exterior	DAI-1	Josenilda Palmeira Gomes da Silva	147.923-7	Supervisor do Centro de Operações e Prestações da Terceira Gerência Regional	DAI-2
Sidney Watson Fagundes da Silva	147.075-2	Subgerente de Fiscalização de Combustíveis da Gerência de Fiscalização da Substituição Tributária e do Comércio Exterior	DAI-1	José Marconi da Silva	147.942-3	Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Primeira Gerência Regional, com sede na cidade de João Pessoa	DAS-5
Ramiro Rodrigues Estrela	147.740-4	Gerente de Informações Econômico-Fiscais	DAS-3	Sosthemar Pedrosa Bezerra	145.973-2	Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Primeira Gerência Regional	DAS-5
Carlos Alberto Batista da Silva	146.356-0	Gerente de Arrecadação	DAS-3	Rosa Virgínia de Oliveira Scarano	146.426-4	Subgerente da Recebedoria de Rendas de João Pessoa	DAS-6
José Flávio Dias da Costa	098.543-1	Subgerente de Programação da Arrecadação da Gerência de Arrecadação	DAI-1	Maria de Fátima Batista de Sena	133.018-7	Assessor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa	DAI-1
Enilton Varjão Esteves	147.728-5	Subgerente de Análise e Controle da Arrecadação	DAI-1	Sildete da Silva Tho	137.605-5	Assessor de Atividades Intermediárias	DAI-1
Orlando Brindeiro de Amorim	081.371-1	Subgerente de Controle e Cobrança do Crédito Tributário da Gerência de Arrecadação	DAI-1	Rosemary Machado Teixeira	127.505-4	Chefe do Núcleo de Administração da Recebedoria de Rendas de João Pessoa	DAI-1
Mônica Gonçalves Souza Miguel	147.074-4	Subgerente de Declarações da Gerência de Informações Econômico-Fiscais	DAI-1	Antônio Timóteo de Oliveira Neto	098.747-6	Chefe do Núcleo de Arrecadação da Recebedoria de Rendas de João Pessoa	DAI-1
Isabela Wanderley Barbosa	147.392-1	Chefe do Núcleo de Processamento do Índice de Participação dos Municípios da Gerência de Informações Econômico-Fiscais	DAI-2	Cosma Santiago Ferreira de Lacerda	089.330-7	Chefe do Núcleo da Dívida Ativa da Recebedoria de Rendas de João Pessoa	DAI-1
Eliane Conde Vieira	147.091-4	Subgerente de Manutenção Cadastral da Gerência de Informações Econômico-Fiscais	DAI-1	Maria do Rosário Cavalcanti de Melo Lima	082.775-4	Chefe do Núcleo de Cadastro e Controle de Documentos e Informações da Recebedoria de Rendas de João Pessoa	DAI-1
Lecivaldo Cavalcante de Lacerda Lima	147.378-6	Subgerente de Análise e Planejamento de Documentos Fiscais da Gerência de Informações Econômico-Fiscais	DAI-1	Amaury Mota Carneiro	100.801-3	Chefe do Núcleo de Controle e Acompanhamento de Processos Administrativos da Recebedoria de Rendas de João Pessoa	DAI-1
Maria Izabel de Oliveira Batista	156.917-1	Revisor Cadastral da Gerência de Informações Econômico-Fiscais	DAI-1	Neuma Oliveira Rios	146.649-6	Coletor da Coletoria Estadual de Santa Rita de Primeira Classe	DAI-1
Maria do Socorro Cabral de Almeida Sá	089.327-7	Revisor Cadastral da Gerência de Informações Econômico-Fiscais	DAI-6	Josias de Souza Lima	073.099-8	Escrivão da Coletoria Estadual de Santa Rita de Primeira Classe	DAI-4
Maria de Albuquerque Veloso	146.530-9	Revisor Cadastral da Gerência de Informações Econômico-Fiscais	DAI-6	Domingos Sávio da Rocha	147.359-0	Coletor da Coletoria Estadual de Alhandra de Primeira Classe	DAI-1
Marcelo Silva dos Santos	152.023-7	Secretário da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais	DAI-2	Claud Jean Claudino de Pontes	098.253-9	Escrivão da Coletoria Estadual de Alhandra de Primeira Classe	DAI-4
Leonardo Rodrigues Viana de Lima	147.749-8	Gerente de Tributação	DAS-3	Miguel Fernandes Lisboa Neto	146.944-4	Coletor da Coletoria Estadual de Cabedelo de Primeira Classe	DAI-1
Bárbara Maria Ribeiro de Andrade	147.741-2	Subgerente de Interpretação e Orientação Tributária da Gerência de Tributação	DAI-1	Fabiano Tabosa de Azevedo Jesuíno	156.913-9	Escrivão da Coletoria Estadual de Cabedelo de Primeira Classe	DAI-4
Roberta do Monte Gomes	146.890-1	Subgerente de Relacionamento com Contribuintes - Plantão Fiscal da Gerência de Tributação	DAI-1	João Francisco de Oliveira	146.873-1	Coletor da Coletoria Estadual de Sapé de Primeira Classe	DAI-1
				Orlando de Sousa Freitas	091.184-4	Escrivão da Coletoria Estadual de Mamanguape de Primeira Classe	DAI-4
				Joaquim Solano da Silva Neto	145.998-8	Coletor da Coletoria Estadual de Itabaiana de Primeira Classe	DAI-1
				Fábio do Egito Souza	099.613-1	Escrivão da Coletoria Estadual de Itabaiana de Primeira Classe	DAI-4

Marcelo Damasceno Ferreira	147.375-1	Coletor da Coletoria Estadual de Mamanguape de Primeira Classe	DAI-1	Amarílis Buriti de Lima	126.775-2	Escrivão da Coletoria Estadual de Cuité de Terceira Classe	DAI-6
Francisca Soares da Costa	079.028-1	Escrivão da Coletoria Estadual de Bayeux de Primeira Classe	DAI-4	Adriana Ferreira de Freitas	147.558-4	Chefe da Agência de Barra de Santa Rosa da Coletoria Estadual de Cuité de Terceira Classe	DAI-6
Francisco Tomaz de Assis Filho	093.653-7	Escrivão da Coletoria Estadual de Sapé de Primeira Classe	DAI-5	Pedro Pereira da Silva	089.421-4	Coletor da Coletoria Estadual de Areia de Terceira Classe	DAI-4
José Ivanilson Soares de Lacerda	091.703-6	Coletor da Coletoria Estadual de Pedras de Fogo de Terceira Classe	DAI-4	Ricardo Tadeu de Souza	078.156-8	Escrivão da Coletoria Estadual de Areia de Terceira Classe	DAI-6
Vanilda Gurgel de Almeida Melo	081.290-1	Escrivão da Coletoria Estadual de Pedras de Fogo de Terceira Classe	DAI-6	José Luciano Ferreira	079.919-0	Chefe da Agência de Remígio da Coletoria Estadual de Areia de Terceira Classe	DAI-6
Ênio de Barros Júnior	096.977-0	Chefe da Agência de Pilar da Coletoria Estadual de Pedras de Fogo de Terceira Classe	DAI-6	Marcelo Cruz de Lira	145.936-8	Gerente da Terceira Gerência Regional, com sede na cidade de Campina Grande	DAS-3
José Sérgio de Alencar Cunha	147.723-4	Coletor da Coletoria Estadual de Rio Tinto de Terceira Classe	DAI-4	Eleonora Pimentel Macedo	041.273-2	Assessor da Terceira Gerência Regional, com sede na cidade de Campina Grande	DAI-1
Sergilândia Silva Azevedo	155.419-1	Escrivão da Coletoria Estadual de Rio Tinto de Terceira Classe	DAI-6	Agenor Pessoa de Azevedo Filho	146.879-1	Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Terceira Gerência Regional, com sede na cidade de Campina Grande	DAS-5
Glauco Menezes Borges	147.729-3	Gerente da Segunda Gerência Regional, com sede na cidade de Guarabira	DAS-3	Paulo César Coqueiro de Carvalho	145.901-5	Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Terceira Gerência Regional, com sede na cidade de Campina Grande	DAS-5
Francisca Guedes de Araújo	147.013-2	Assessor da Segunda Gerência Regional, com sede na cidade de Guarabira	DAI-1	Arnon Cavalcante Diniz	147.376-0	Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande	DAS-6
Iran Vasconcelos	147.752-8	Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Segunda Gerência Regional, com sede na cidade de Guarabira	DAS-5	Neyde Ferreira de Oliveira Feitosa	153.742-3	Assessor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande	DAI-1
José Mizael de Sousa	145.474-9	Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Segunda Gerência Regional, com sede na cidade de Guarabira	DAS-5	Marta Luzia de Albuquerque Rangel	098.191-5	Assessor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande	DAI-1
Aderson Freire Júnior	146.281-4	Coletor da Coletoria Estadual de Guarabira de Primeira Classe	DAI-1	Edna Araújo de Carvalho	156.018-2	Chefe do Núcleo de Administração da Recebedoria de Rendas de Campina Grande	DAI-1
Edinaldo Martins de Oliveira	106.717-6	Escrivão da Coletoria Estadual de Guarabira de Primeira Classe	DAI-4	Maria Auxiliadora Vilar de Queiroz	152.571-9	Chefe do Núcleo de Arrecadação da Recebedoria de Rendas de Campina Grande	DAI-1
Elza Maria de Lima Pinto	080.659-5	Chefe da Agência de Alagoa Grande da Coletoria Estadual de Guarabira de Primeira Classe	DAI-6	Maria Cleone Fernandes Vale	125.088-4	Chefe do Núcleo da Dívida Ativa da Recebedoria de Rendas de Campina Grande	DAI-1
Alexandre Soares de Andrade	147.395-6	Coletor da Coletoria Estadual de Solânea de Segunda Classe	DAI-3	Sineide Bandeira Trigueiro	077.930-0	Chefe do Núcleo de Cadastro e Controle de Documentos e Informações da Recebedoria de Rendas de Campina Grande	DAI-1
Carlos Antônio Alves Pereira	096.959-1	Escrivão da Coletoria Estadual de Solânea de Segunda Classe	DAI-5	Maria de Fátima Badu de Sousa	068.796-1	Chefe do Núcleo de Controle e Acompanhamento de Processos da Recebedoria de Rendas de Campina Grande	DAI-1
José Afrânio Andrade dos Santos	124.952-5	Chefe da Agência de Bananeiras da Coletoria Estadual de Solânea de Segunda Classe	DAI-6	Cláudio de Oliveira Leôncio Pinheiro	147.748-0	Coletor da Coletoria Estadual de Monteiro de Primeira Classe	DAI-1
Paulo Jair Lopes Rodrigues	146.985-1	Coletor da Coletoria Estadual de Belém de Segunda Classe	DAI-3	Márcia Cristina dos Santos Vasconcelos	138.392-2	Escrivão da Coletoria Estadual de Monteiro de Primeira Classe	DAI-4
Ubaneide Ângela Souza de Carvalho	089.322-6	Escrivão da Coletoria Estadual de Belém de Segunda Classe	DAI-5	Tatiana Nogueira do Rego Monteiro	145.937-6	Coletor da Coletoria Estadual de Esperança de Segunda Classe	DAI-3
Cristóvão Lúcio Toscano de Carvalho	145.949-0	Coletor da Coletoria Estadual de Araruna de Segunda Classe	DAI-3	Janeide Guedes Pereira	133.672-0	Escrivão da Coletoria Estadual de Esperança de Segunda Classe	DAI-5
José Alberto Maia Porpino	102.407-8	Escrivão da Coletoria Estadual de Araruna de Segunda Classe	DAI-5	Maria de Lourdes Aguiar Luna	081.035-5	Chefe da Agência de Alagoa Nova da Coletoria Estadual de Esperança de Segunda Classe	DAI-6
Dalson Valdivino de Brito	146.902-9	Coletor da Coletoria Estadual de Picuí de Segunda Classe	DAI-3	Ana Maria da Paixão Duarte	147.734-0	Coletor da Coletoria Estadual de Queimadas de Segunda Classe	DAI-3
Marcelo de Azevedo Queiroz	155.004-7	Chefe da Agência de Soledade da Coletoria Estadual de Juazeirinho de Terceira Classe	DAI-6	Joilma Almeida Buriti Vasconcelos	127.485-6	Escrivão da Coletoria Estadual de Queimadas de Segunda Classe	DAI-5
Edísio Percílio de Moraes	081.367-2	Coletor da Coletoria Estadual de Cuité de Terceira Classe	DAI-4				

Maria de Fátima Oliveira Pessoa	104.480-0	Chefe da Agência de Boqueirão da Coletoria Estadual de Queimadas de Segunda Classe	DAI-6	Leonilson Lins de Lucena	147.939-3	Gerente da Quinta Gerência Regional, com sede na cidade de Sousa	DAS-3
Francisco de Assis Oliveira	099.844-3	Coletor da Coletoria Estadual de Juazeirinho de Terceira Classe	DAI-4	Josefa Rocha de Sousa Lins	096.400-0	Assessor da Quinta Gerência Regional, com sede na cidade de Sousa	DAI-1
Maria Zulmira da Silva	138.794-4	Escrivão da Coletoria Estadual de Juazeirinho de Terceira Classe	DAI-6	Anivaldo Mendes de Azevedo Filho	147.436-7	Assessor de Estudo, Análise e Triagem Fiscal da Assessoria de Análise e Pesquisa Fiscal	DAI-1
Marcus Vinícius de Almeida Coura	098.818-9	Escrivão da Coletoria Estadual de Picuí de Segunda Classe	DAI-5	José Cezário de Lira	146.246-6	Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Quinta Gerência Regional, com sede na cidade de Sousa	DAS-5
Antônio Benevides Sobrinho	124.976-2	Escrivão da Coletoria Estadual de Umbuzeiro de Terceira Classe	DAI-6	Margônia Maria Abreu de Souza	147.087-6	Coletor da Coletoria Estadual de Sousa de Primeira Classe	DAI-1
Maria das Graças de Souza Albuquerque Silva	081.030-4	Chefe da Agência de Aroeiras da Coletoria Estadual de Umbuzeiro da Terceira Classe	DAI-6	Tatiana Patrício Cartaxo dos Santos	132.418-7	Escrivão da Coletoria Estadual de Sousa de Primeira Classe	DAI-4
José Gouveia Portela	155.618-5	Coletor da Coletoria Estadual de Sumé de Terceira Classe	DAI-4	Maria Gorett Braga Bento	147.916-4	Coletor da Coletoria Estadual de Cajazeiras de Primeira Classe	DAI-1
Cristiane Maria Araújo de Sousa Soares	147.556-8	Escrivão da Coletoria Estadual de Sumé de Terceira Classe	DAI-6	Maria Enieide de Oliveira Meireles	135.922-3	Escrivão da Coletoria Estadual de Cajazeiras de Primeira Classe	DAI-4
Marcelo do Ó Catão	147.388-3	Coletor da Coletoria Estadual de Ingá de Terceira Classe	DAI-4	Jaildo Gonçalves dos Santos	147.366-2	Coletor da Coletoria Estadual de Catolé do Rocha de Primeira Classe	DAI-1
Marcos Wilson Monteiro do Rego	124.974-6	Escrivão da Coletoria Estadual de Ingá de Terceira Classe	DAI-6	Fernando Antônio Viana Suassuna	094.555-2	Escrivão da Coletoria Estadual de Catolé do Rocha de Primeira Classe	DAI-4
Mário Teles de Mendonça	146.889-8	Coletor da Coletoria Estadual de Serra Branca de Terceira Classe	DAI-4	Thelma Regina Lima Freire do Amaral	147.919-9	Coletor da Coletoria Estadual de Pombal de Segunda Classe	DAI-3
Apolônia Maria da Costa Leão	077.874-5	Escrivão da Coletoria Estadual de Serra Branca de Terceira Classe	DAI-6	Maria do Socorro Sousa Dantas Pimentel	099.730-7	Escrivão da Coletoria Estadual de Pombal de Segunda Classe	DAI-5
Paulo Henrique Mendes Moraes	098.202-4	Coletor da Coletoria Estadual de Taperoá de Terceira Classe	DAI-4	Aderci Dantas dos Santos	046.521-6	Coletor da Coletoria Estadual de São Bento de Terceira Classe	DAI-4
Maria do Carmo Fernandes	075.903-1	Escrivão da Coletoria Estadual de Taperoá de Terceira Classe	DAI-6	Fábio Pereira de Araújo	098.887-1	Escrivão da Coletoria Estadual de São Bento de Terceira Classe	DAI-6
Francisco Petrônio de Oliveira Rolim	147.902-4	Gerente da Quarta Gerência Regional, com sede na cidade de Patos	DAS-3	Francisco Lobo Porto	152.103-9	Chefe da Agência de Brejo do Cruz da Coletoria Estadual de São Bento de Terceira Classe	DAI-6
Marcos Antônio de Góis Nogueira	136.627-1	Assessor da Gerência Regional, com sede na cidade de Patos	DAI-4	Francisco Ivan Saraiva de Moura	147.957-1	Coletor da Coletoria Estadual de São José de Piranhas de Terceira Classe	DAI-4
José Ronaldo de Sousa Américo	146.387-0	Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Quarta Gerência Regional	DAS-5	Lúcia de Fátima de Oliveira Carvalho	090.894-1	Escrivão da Coletoria Estadual de São José de Piranhas de Terceira Classe	DAI-6
Luzinete Silva Marinho de Figueiredo	070.351-6	Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Quarta Gerência Regional, com sede na cidade de Patos	DAS-5	Adauto Martins Neto	132.508-6	Escrivão da Coletoria Estadual de São José do Rio do Peixe de Terceira Classe	DAI-6
Francisca Sandra de Souza Crispim	146.884-7	Coletor da Coletoria Estadual de Patos de Primeira Classe	DAI-1	Severino Soares Maniçoba	095.130-7	Coletor da Coletoria Estadual de Conceição de Terceira Classe	DAI-4
João Bosco Lopes Coelho	151.210-2	Coletor da Coletoria Estadual de Teixeira de Segunda Classe	DAI-3	Paulo Germano de Figueiredo	082.613-8	Escrivão da Coletoria Estadual de Conceição de Terceira Classe	DAI-6
Domingos Sávio Barros de Melo	147.912-1	Coletor da Coletoria Estadual de Itaporanga de Segunda Classe	DAI-3	Francineide Pereira Vieira	145.479-0	Coletor da Coletoria Estadual de Uiraúna de Terceira Classe	DAI-4
Antônio Sandro Leite Oliveira	088.286-1	Escrivão da Coletoria Estadual de Itaporanga de Segunda Classe	DAI-5	Antônio Airtton Leite	127.871-1	Escrivão da Coletoria Estadual de Uiraúna de Terceira Classe	DAI-6
Tarcísio Alves Firmino	074.213-9	Coletor da Coletoria de Princesa Isabel de Terceira Classe	DAI-4	Manaíra do Carmo Dantas Abrantes de Melo	146.016-1	Julgador Fiscal da Gerência de Julgamento de Processos Fiscais	DAS-6
Edilzeny Leite Vieira Pereira	082.649-9	Escrivão da Coletoria Estadual de Piancó de Segunda Classe	DAI-5	João Lincoln Diniz Borges	146.393-4	Julgador Fiscal da Gerência de Julgamento de Processos Fiscais	DAS-6
José Maria de Souza Mendes	147.928-8	Coletor da Coletoria Estadual de Santa Luzia de Primeira Classe	DAI-1	Gilvia Dantas Macedo	094.920-5	Julgador Fiscal da Gerência de Julgamento de Processos Fiscais	DAS-6
João Carlos Lucena de Medeiros	156.993-7	Secretário da Quarta Gerência Regional	DAI-2	Maria das Graças Donato de Oliveira Lima	145.953-8	Julgador Fiscal da Gerência de Julgamento de Processos Fiscais	DAS-6
Damião Aldílio dos Santos	147.589-4	Escrivão da Coletoria Estadual de Princesa Isabel de Terceira Classe	DAI-6	Ivônia de Lourdes Lucena Lins	147.077-9	Julgador Fiscal da Gerência de Julgamento de Processos Fiscais	DAS-6
Antônio Lira do Ó	139.547-5	Chefe da Agência de Tavares da Coletoria Estadual de Princesa Isabel de Terceira Classe	DAI-6	Gláucia Xavier de Sales Nascimento	148.872-4	Secretária da Coordenadoria de Julgamento e Processo Fiscal	DAI-2

Alexandre Dumas de Carvalho Netto	099.593-2	Escrivão da Coletoria Estadual de Patos de Primeira Classe	DAI-4	Antônio de Barros Moura	124.892-8	Chefe da Divisão de Portaria, Vigilância e Limpeza da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-3
Clóvis Dantas Duarte	124.950-9	Escrivão da Coletoria Estadual de Santa Luzia de Primeira Classe	DAI-4	José Wolgrand Amorim Vieira	139.724-9	Chefe de Serviços Hidrosanitários da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-6
Divanise Brasil de Araújo	151.457-1	Secretária da Coordenadoria de Tributação	DAI-2	Marco Valério da Silva	152.394-5	Chefe do Serviço de Radiocomunicação da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-6
Ginaldo de Almeida Figueiredo Júnior	157.302-1	Secretário da Corregedoria Fiscal	DAI-2	Aline Anaelle Sousa	156.429-3	Secretária Auxiliar do Gabinete do Secretário Executivo	DAI-1
Sérgio Pereira Alves da Nóbrega	089.311-1	Chefe do Serviço de Cadastro de Pessoal da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-6	Adriana Moura Leite	156.429-3	Secretária Auxiliar do Secretário Executivo	DAI-1
Sebastião Pinheiro de Souza	079.239-0	Chefe da Divisão de Almoarifado da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-3	Ato Governamental nº 2043 João Pessoa, 02 de maio de 2007			
Neuma de Lourdes Soares Holanda	056.746-9	Chefe do Serviço de Registro e Acompanhamento de Deslocamentos da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-6	O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA , no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Medida Provisória nº. 58, de 23 de abril de 2007,			
Mário Ribeiro da Silva	094.581-1	Chefe do Serviço de Climatização da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-6	R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Receita, definidos neste Ato Governamental:			
Maria da Glória Fragoso dos Santos	097.141-3	Chefe do Serviço de Registro Patrimonial da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-6	Servidor	Cargo	Simbologia	
Josenilda Alves Mendes	081.012-6	Assessor de Atividades Intermediárias	DAI-1	Gilvan Pinheiro da Silva Júnior	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Receita	CAD-4	
José Adelino Moura	071.075-0	Chefe do Serviço de Eletricidade da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-6	Ângelo Grisi da Cunha Lima	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Receita	CAD-4	
Jeandro Maranhão Lopes	152.079-2	Chefe do Serviço de Telefonia da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-6	Maria Goretti Arnaud Porto	Assessor Técnico do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7	
Evandro Alves Torquato	087.343-8	Chefe do Serviço de Transporte da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-6	Fernanda Céfora Vieira Braz	Assessor Técnico do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7	
Cristian Kelly da Silva Oliveira	152.715-1	Secretária da Unidade Setorial de Administração	DAI-2	Fernanda Honório Coutinho de Melo Cabral Delgado	Secretário do Secretário de Estado da Receita	CAD-6	
Francisco Glinaldo Leitão Marques	093.619-7	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-2	Christiani Alves de Lima	Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Receita	CAD-7	
José Moreira da Silva	137.855-4	Chefe de Serviços Gerais da Quarta Gerência Regional	DAI-5	Alciomara Ribeiro Borges Guimarães	Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7	
Maria Lúcia Fernandes	156.418-8	Secretária da Assessoria Jurídica	DAI-2	Walberleide Maria Andrade de Souza	Secretário do Conselho de Recursos Fiscais	CAD-7	
Valdenilde Capistrano da Nóbrega	152.926-9	Secretária da Coordenadoria de Fiscalização de Estabelecimentos	DAI-2	José Virgulino de Alencar	Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Receita	CAD-3	
Tibério Rômulo Medeiros Batinga	145.788-8	Secretário da Coordenadoria de Arrecadação	DAI-2	Mary Mércia de Souza Marinho	Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7	
Maria da Conceição Araújo de Sousa	154.615-5	Chefe do Núcleo de Informações e Declarações da Gerência de Informações Econômico-Fiscais	DAI-2	Leonardo Paiva Varandas	Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7	
Gliberto Martins de Carvalho Santiago	155.524-3	Chefe do Núcleo da Unidade Estadual de Enlace – SINTEGRA (Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) da Gerência de Informações Econômico-Fiscais	DAI-2	Flamarion Tavares Leite	Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Receita	CAD-4	
Maria Régia de Araújo Farias	112.576-1	Chefe da Divisão de Arquivo da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-3	Carlos Eugênio Barreto Alves Rocha	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Receita	CAD-6	
Nielson Barbosa Oliveira	152.889-1	Chefe do Serviço de Compras da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-6	Cíntia Macedo Pereira da Costa	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Receita	CAD-6	
Péricles Camelo de Melo	093.524-7	Chefe da Divisão de Protocolo e Documentação da Gerência Setorial de Administração e Finanças	DAI-3	Nemésio Gomes Cavalcanti	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Receita	CAD-6	
				Túlio Bartolomeu Lapenda	Coordenador da Assessoria Técnica Tributária	CAD-5	
				Valquíria Bezerra Lima da Silva	Assessor de Política e Normatização Tributária da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7	
				José Valdemar Farias	Assessor Técnico Tributário	CAD-7	
				Sílvio da Silva Tó	Assessor Técnico Tributário	CAD-7	
				Rilda Barros Garcia	Assessor Técnico Tributário	CAD-7	
				Fernando Pires Marinho Júnior	Assessor Técnico Tributário	CAD-7	
				Geraldo Leite da Silva	Coordenador da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAD-5	
				Marcelo Pio de Sales Chaves	Assessor Técnico da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAD-7	
				Sérgio Gustavo Patrão Dias	Assessor Técnico da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAD-7	
				Holdermes Bezerra Chaves	Coordenador da Corregedoria Fiscal	CAD-5	
				James Machado Alves	Corregedor Fiscal	CAD-7	
				Antônio Geovani da Costa Pontes	Corregedor Fiscal	CAD-7	

Romye Schneider Bezerra de Medeiros Dantas	Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7
Eneide Gondim César	Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Receita	CGI-1
Maria Eliza Pinto Neta Barros	Assessor Técnico de Planejamento da Secretaria de Estado da Receita	CAT-1
José Wilson Lopes de Albuquerque	Assessor Técnico de Planejamento da Secretaria de Estado da Receita	CAT-1
Francisco Cirilo Nunes	Assessor Técnico de Planejamento da Secretaria de Estado da Receita	CAT-1
Edna Maria de Medeiros Nunes	Assessor Técnico de Planejamento da Secretaria de Estado da Receita	CAT-1
Jefferson Dantas Pinheiro Rolim	Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Receita	CGI-1
Elaine Carvalho César	Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2
Elisabeth Virgínia Ribeiro Mendes	Chefe do Núcleo de Treinamento e Avaliação do Servidor da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3
Rosendo Dias Monteiro	Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3
Ana Maria Prado	Chefe do Núcleo de Apuração da Produtividade Fiscal	CGI-3
Zelice Pereira de Moraes Júnior	Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2
Henrique Augusto Barbosa da Paz Mendes	Chefe do Núcleo de Telecomunicações da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3
Antônio Pereira de Queiroga	Chefe do Núcleo de Instalações e Operações da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3
João Gonçalves Marinho	Chefe do Núcleo de Obras e Manutenção Predial da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3
Wanderly Ponce de Leon	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3
Wamberto Soares Chaves	Chefe do Núcleo de Patrimônio, Compras e Documentação da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3
Maria de Jesus Figueiredo da Silva	Chefe do Núcleo de Suporte Administrativo da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3
Maria Célia dos Santos Souza	Gerente de Finanças da Secretaria de Estado da Receita	CGI-1
Olinoel Fernandes Feitosa	Subgerente de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2
Ivone Gomes da Silva	Chefe do Núcleo de Apoio Financeiro da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3
Luciana de Fátima Fernandes Goes	Chefe do Núcleo de Análise e Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3
Antoniél Alves de Luna	Subgerente de Registro e Controle de Adiantamentos da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2
Carlos Manuel Oliveira Correia de Melo	Coordenador do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Fazendário	CAT-3
Adriano Fábio Querino de Brito	Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita	CGI-1
Ednamai Rodrigues Nóbrega	Subgerente de Desenvolvimento da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2
Francisco Advigagner Dantas de Figueiredo	Subgerente de Suporte da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2
Maria Dalva de Brito	Gerente Executivo de Fiscalização	CGF-1
Iraneide de Fátima Maranhão Sarmento	Gerente Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos	CGF-2
João Batista Neto	Chefe do Núcleo de Fiscalização Especial	CGF-3
Dalva Maria de Andrade	Chefe do Núcleo de Análise e Controle da Fiscalização da Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos	CGF-3
Nirla Maria Carvalho Aragão	Chefe do Núcleo de Fiscalização de Transações Automatizadas	CGF-3
João Elias Costa Filho	Gerente Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito	CGF-2
José Antônio Claudino Veras	Chefe do Núcleo de Análise e Controle da Fiscalização da Gerência Operacional de Mercadorias em Trânsito	CGF-3
Áurea Lúcia dos Santos Soares	Chefe do Núcleo de Administração de Sistemas de Trânsito de Mercadorias	CGF-3
Ramiro Antônio Alves Araújo	Chefe do Núcleo de Planejamento e Orientação Fiscal	CGF-3

Rômulo Agra Tavares de Sales	Gerente Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior	CGF-2
Adriana Macedo Henriques Maracajá Coutinho	Chefe do Núcleo de Análise e Controle da Substituição Tributária	CGF-3
Débora Maria Cavalcante Fernandes	Chefe do Núcleo de Análise e Controle do Comércio Exterior	CGF-3
Sidney Watson Fagundes da Silva	Chefe do Núcleo de Fiscalização de Combustíveis	CGF-3
Ramiro Rodrigues Estrela	Gerente Executivo de Arrecadação e de Informações Fiscais	CGF-1
Carlos Alberto Batista da Silva	Gerente Operacional de Arrecadação	CGF-2
José Flávio Dias da Costa	Chefe do Núcleo de Programação da Arrecadação	CGF-3
Enilton Varjão Esteves	Chefe do Núcleo de Análise e Controle da Arrecadação	CGF-3
Orlando Brindeiro de Amorim	Chefe do Núcleo de Controle e Cobrança do Crédito Tributário	CGF-3
Mônica Gonçalves Souza Miguel	Gerente Operacional de Informações Econômico-Fiscais	CGF-2
Isabela Wanderley Barbosa	Chefe do Núcleo de Manutenção Cadastral	CGF-3
Eliane Conde Vieira	Chefe do Núcleo de Declarações	CGF-3
Lecivaldo Cavalcante de Lacerda Lima	Chefe do Núcleo de Análise e Planejamento de Documentos Fiscais	CGF-3
Maria Izabel de Oliveira Batista	Revisor Cadastral	CAT-3
Maria do Socorro Cabral de Almeida Sá	Revisor Cadastral	CAT-3
Maria de Albuquerque Veloso	Revisor Cadastral	CAT-3
Marcelo Silva dos Santos	Revisor Cadastral	CAT-3
Leonardo Rodrigues Viana de Lima	Gerente Executivo de Tributação	CGF-1
Bárbara Maria Ribeiro de Andrade	Gerente Operacional de Interpretação e Orientação Tributária	CGF-2
Roberta do Monte Gomes	Gerente Operacional de Relacionamento com Contribuintes - Plantão Fiscal	CGF-2
João Dantas	Gerente Executivo de Julgamento de Processos Fiscais	CGF-1
Túlio José de Carvalho Carneiro	Auditor Jurídico de Processos Fiscais	CAT-1
Wilton Camelo de Souza	Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região	CGF-2
Dirceu Arnaud Filho	Assessor da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-2
Josenilda Palmeira Gomes da Silva	Supervisor do Centro de Operações e Prestações da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual - COP	CAT-3
José Marconi da Silva	Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3
Sosthemar Pedrosa Bezerra	Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3
Rosa Virgínia de Oliveira Scarano	Subgerente da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3
Sildete da Silva Tho	Assessor da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3
Maria de Fátima Batista de Sena	Assessor da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3
Rosemary Machado Teixeira	Chefe do Núcleo de Administração da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4
Antônio Timóteo de Oliveira Neto	Chefe do Núcleo de Arrecadação da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4
Cosma Santiago Ferreira de Lacerda	Chefe do Núcleo da Dívida Ativa da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4
Maria do Rosário Cavalcanti de Melo Lima	Chefe do Núcleo de Cadastro e Controle de Documentos e Informações da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4

Amaury Mota Carneiro	Chefe do Núcleo de Controle e Acompanhamento de Processos Administrativos da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4	Marcelo Cruz de Lira	Gerente Regional da Receita Estadual da Terceira Região	CGF-2
Neuma Oliveira Rios	Coletor Estadual de Primeira Classe – Bayeux	CGF-3	Eleonora Pimentel Macedo	Assessor da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-2
Josias de Souza Lima	Escrivão de Primeira Classe – Bayeux	CGF-5	Agenor Pessoa de Azevedo Filho	Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3
Domingos Sávio da Rocha	Coletor Estadual de Primeira Classe – Alhandra	CGF-3	Paulo César Coqueiro de Carvalho	Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3
Claud Jean Claudino de Pontes	Escrivão de Primeira Classe – Alhandra	CGF-5	Arnon Cavalcante Diniz	Subgerente da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3
Miguel Fernandes Lisboa Neto	Coletor Estadual de Primeira Classe – Cabedelo	CGF-3	Marta Luzia de Albuquerque Rangel	Assessor da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3
Fabiano Tabosa de Azevedo Jesuino	Escrivão de Primeira Classe – Cabedelo	CGF-5	Neyde Ferreira de Oliveira Feitosa	Assessor da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3
João Francisco de Oliveira	Coletor Estadual de Primeira Classe – Mamanguape	CGF-3	Edna Araújo de Carvalho	Chefe do Núcleo de Administração da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4
Orlando de Sousa Freitas	Escrivão de Primeira Classe – Mamanguape	CGF-5	Maria Auxiliadora Vilar de Queiroz	Chefe do Núcleo de Arrecadação da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4
Joaquim Solano da Silva Neto	Coletor Estadual de Primeira Classe – Itabaiana	CGF-3	Maria Cleone Fernandes Vale	Chefe do Núcleo da Dívida Ativa da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4
Fábio do Egito Souza	Escrivão de Primeira Classe – Itabaiana	CGF-5	Sineide Bandeira Trigueiro	Chefe do Núcleo de Cadastro e Controle de Documentos e Informações da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4
Marcelo Damasceno Ferreira	Coletor Estadual de Primeira Classe – Santa Rita	CGF-3	Maria de Fátima Badu de Sousa	Chefe do Núcleo de Controle e Acompanhamento de Processos Administrativos da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4
Francisca Soares da Costa	Escrivão de Primeira Classe – Santa Rita	CGF-5	Cláudio de Oliveira Leôncio Pinheiro	Coletor Estadual de Primeira Classe – Monteiro	CGF-3
Francisco Tomaz de Assis Filho	Escrivão de Primeira Classe – Sapé	CGF-5	Márcia Cristina dos Santos Vasconcelos	Escrivão de Primeira Classe – Monteiro	CGF-5
José Ivanilson Soares de Lacerda	Coletor Estadual de Terceira Classe – Pedras de Fogo	CGF-5	Tatiana Nogueira do Rego Monteiro Menezes	Coletor Estadual de Segunda Classe – Esperança	CGF-4
Vanilda Gurgel de Almeida Melo	Escrivão de Terceira Classe – Pedras de Fogo	CGF-6	Janeide Guedes Pereira	Escrivão de Segunda Classe – Esperança	CGF-6
Ênio de Barros Júnior	Chefe da Agência de Pilar	CGF-6	Maria de Lourdes Aguiar Luna	Chefe da Agência de Alagoa Nova	CGF-6
José Sérgio de Alencar Cunha	Coletor Estadual de Terceira Classe – Rio Tinto	CGF-5	Ana Maria da Paixão Duarte	Coletor Estadual de Segunda Classe – Queimadas	CGF-4
Sergilândia Silva Azevedo	Escrivão de Terceira Classe – Rio Tinto	CGF-6	Joilma Almeida Buriti Vasconcelos	Escrivão de Segunda Classe – Queimadas	CGF-6
Glauco Menezes Borges	Gerente Regional da Receita Estadual da Segunda Região	CGF-2	Maria de Fátima Oliveira Pessoa	Chefe da Agência de Boqueirão	CGF-6
Francisca Guedes de Araújo	Assessor da Segunda Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-2	Francisco de Assis Oliveira	Coletor Estadual de Terceira Classe – Juazeirinho	CGF-5
Iran Vasconcelos	Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Segunda Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3	Maria Zulmira da Silva	Escrivão de Terceira Classe – Juazeirinho	CGF-6
José Mizael de Sousa	Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Segunda Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3	Marcus Vinícius de Almeida Coura	Chefe da Agência de Soledade	CGF-6
Aderson Freire Júnior	Coletor Estadual de Primeira Classe – Guarabira	CGF-3	Antônio Benevides Sobrinho	Escrivão de Terceira Classe – Umbuzeiro	CGF-6
Edinaldo Martins de Oliveira	Escrivão de Primeira Classe – Guarabira	CGF-5	Maria das Graças de Souza Albuquerque Silva	Chefe da Agência de Aroeiras	CGF-6
Elza Maria de Lima Pinto	Chefe da Agência de Alagoa Grande	CGF-6	José Gouveia Portela	Coletor Estadual de Terceira Classe – Sumé	CGF-5
Alexandre Soares de Andrade	Coletor Estadual de Segunda Classe – Solânea	CGF-4	Cristiane Maria Araújo de Sousa Soares	Escrivão de Terceira Classe – Sumé	CGF-6
Carlos Antônio Alves Pereira	Escrivão de Segunda Classe – Solânea	CGF-6	Marcelo do Ó Catão	Coletor Estadual de Terceira Classe – Ingá	CGF-5
José Afrânio Andrade dos Santos	Chefe da Agência de Bananeiras	CGF-6	Marcos Wilson Monteiro do Rego	Escrivão de Terceira Classe – Ingá	CGF-6
Paulo Jair Lopes Rodrigues	Coletor Estadual de Segunda Classe – Belém	CGF-4	Mário Teles de Mendonça	Coletor Estadual de Terceira Classe – Serra Branca	CGF-5
Ubaneide Ângela Souza de Carvalho	Escrivão de Segunda Classe – Belém	CGF-6	Apolônia Maria da Costa Leão	Escrivão de Terceira Classe – Serra Branca	CGF-6
Cristóvão Lúcio Toscano de Carvalho	Coletor Estadual de Segunda Classe – Araruna	CGF-4	Paulo Henrique Mendes Moraes	Coletor Estadual de Terceira Classe – Taperoá	CGF-5
José Alberto Maia Porpino	Escrivão de Segunda Classe – Araruna	CGF-6	Maria do Carmo Fernandes	Escrivão de Terceira Classe – Taperoá	CGF-6
Dalson Valdivino de Brito	Coletor Estadual de Segunda Classe – Picuí	CGF-4	Francisco Petrônio de Oliveira Rolim	Gerente Regional da Receita Estadual da Quarta Região	CGF-2
Marcelo de Azevedo Queiroz	Escrivão de Segunda Classe – Picuí	CGF-6	Marcos Antônio de Góis Nogueira	Assessor da Quarta Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-2
Edísio Percílio de Moraes	Coletor Estadual de Terceira Classe – Cuité	CGF-5	José Ronaldo de Sousa Américo	Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Quarta Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3
Amarílis Buriti de Lima	Escrivão de Terceira Classe – Cuité	CGF-6			
Adriana Ferreira de Freitas	Chefe da Agência de Barra de Santa Rosa	CGF-6			
Pedro Pereira da Silva	Coletor Estadual de Terceira Classe – Areia	CGF-5			
Ricardo Tadeu de Souza	Escrivão de Terceira Classe – Areia	CGF-6			
José Luciano Ferreira	Chefe da Agência de Remígio	CGF-6			

Luzinete Silva Marinho de Figueiredo	Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Quarta Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3
Francisca Sandra de Souza Crispim	Coletor Estadual de Primeira Classe – Patos	CGF-3
Alexandre Dumas de Carvalho Netto	Escrivão de Primeira Classe – Patos	CGF-5
João Bosco Lopes Coelho	Coletor Estadual de Primeira Classe – Santa Luzia	CGF-3
Clóvis Dantas Duarte	Escrivão de Primeira Classe – Santa Luzia	CGF-5
Domingos Sávio Barros de Melo	Coletor Estadual de Segunda Classe – Itaporanga	CGF-4
Antônio Sandro Leite Oliveira	Escrivão de Segunda Classe – Itaporanga	CGF-6
Tarcísio Alves Firmino	Coletor Estadual de Segunda Classe – Piancó	CGF-4
Edilzeny Leite Vieira Pereira	Escrivão de Segunda Classe – Piancó	CGF-6
José Maria de Souza Mendes	Coletor Estadual de Segunda Classe – Teixeira	CGF-4
João Carlos Lucena de Medeiros	Escrivão de Segunda Classe – Teixeira	CGF-6
Damião Aldílio dos Santos	Escrivão de Terceira Classe – Princesa Isabel	CGF-6
Antônio Lira do Ó	Chefe da Agência de Tavares	CGF-6
Leonilson Lins de Lucena	Gerente Regional da Receita Estadual da Quinta Região	CGF-2
Josefa Rocha de Sousa Lins	Assessor da Quinta Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-2
Anivaldo Mendes de Azevedo Filho	Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Quinta Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3
José Cezário de Lira	Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Quinta Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3
Margônia Maria Abreu de Souza	Coletor Estadual de Primeira Classe – Sousa	CGF-3
Tatiana Patrício Cartaxo dos Santos	Escrivão de Primeira Classe – Sousa	CGF-5
Maria Gorett Braga Bento	Coletor Estadual de Primeira Classe – Cajazeiras	CGF-3
Maria Enieide de Oliveira Meireles	Escrivão de Primeira Classe – Cajazeiras	CGF-5
Jaildo Gonçalves dos Santos	Coletor Estadual de Primeira Classe – Catolé do Rocha	CGF-3
Fernando Antônio Viana Suassuna	Escrivão de Primeira Classe – Catolé do Rocha	CGF-5
Thelma Regina Lima Freire do Amaral	Coletor Estadual de Segunda Classe – Pombal	CGF-4
Maria do Socorro Sousa Dantas Pimentel	Escrivão de Segunda Classe – Pombal	CGF-6
Aderci Dantas dos Santos	Coletor Estadual de Terceira Classe – São Bento	CGF-5
Fábio Pereira de Araújo	Escrivão de Terceira Classe – São Bento	CGF-6
Francisco Lobo Porto	Chefe da Agência de Brejo do Cruz	CGF-6
Francisco Ivan Saraiva de Moura	Coletor Estadual de Terceira Classe – São José de Piranhas	CGF-5
Lúcia de Fátima de Oliveira Carvalho	Escrivão de Terceira Classe – São José de Piranhas	CGF-6
Adauto Martins Neto	Escrivão de Terceira Classe – São José do Rio do Peixe	CGF-6
Severino Soares Maniçoba	Coletor Estadual de Terceira Classe – Conceição	CGF-5
Paulo Germano de Figueiredo	Escrivão de Terceira Classe – Conceição	CGF-6
Francineide Pereira Vieira	Coletor Estadual de Terceira Classe – Uiraúna	CGF-5
Antônio Airton Leite	Escrivão de Terceira Classe – Uiraúna	CGF-6
Manafra do Carmo Dantas Abrantes de Melo	Julgador Fiscal	CSE-5
João Lincoln Diniz Borges	Julgador Fiscal	CSE-5
Gilvia Dantas Macedo	Julgador Fiscal	CSE-5
Maria das Graças Donato de Oliveira Lima	Julgador Fiscal	CSE-5
Ivônia de Lourdes Lucena Lins	Julgador Fiscal	CSE-5
Divanise Brasil de Araújo	Assistente Administrativo III	CSE-4

Ginaldo de Almeida Figueiredo Júnior	Assistente Administrativo III	CSE-4
Sérgio Pereira Alves da Nóbrega	Assistente Administrativo III	CSE-4
Sebastião Pinheiro de Souza	Assistente Administrativo III	CSE-4
Neuma de Lourdes Soares Holanda	Assistente Administrativo III	CSE-4
Mário Ribeiro da Silva	Assistente Administrativo III	CSE-4
Maria da Glória Frago dos Santos	Assistente Administrativo III	CSE-4
Josenilda Alves Mendes	Assistente Administrativo III	CSE-4
José Adelino Moura	Assistente Administrativo III	CSE-4
Jeandro Maranhão Lopes	Assistente Administrativo III	CSE-4
Evandro Alves Torquato	Assistente Administrativo III	CSE-4
Cristian Kelly da Silva Oliveira	Assistente Administrativo III	CSE-4
Francisco Ginaldo Leitão Marques	Assistente Administrativo III	CSE-4
José Moreira da Silva	Assistente Administrativo III	CSE-4
Maria Lúcia Fernandes	Assistente Administrativo III	CSE-4
Valdenilde Capistrano da Nóbrega	Assistente Administrativo III	CSE-4
Tibério Rômulo Medeiros Batinga	Assistente Administrativo III	CSE-4
Maria da Conceição Araújo de Sousa	Assistente Administrativo III	CSE-4
Gliberto Martins de Carvalho Santiago	Assistente Administrativo III	CSE-4
Maria Régia de Araújo Farias	Assistente Administrativo III	CSE-4
Nielson Barbosa Oliveira	Assistente Administrativo III	CSE-4
Péricles Camelo de Melo	Assistente Administrativo III	CSE-4
Antônio de Barros Moura	Assistente Administrativo III	CSE-4
José Wolgrand Amorim Vieira	Assistente Administrativo III	CSE-4
Marco Valério da Silva	Assistente Administrativo III	CSE-4
Aline Anaelle Sousa	Assistente Administrativo III	CSE-4
Adriana Moura Leite	Assistente Administrativo III	CSE-4

Ato Governamental nº 2044

João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ JOÃO DE ALBUQUEQUE CHAVES**, Agente de Atividade Administrativa, Matrícula nº 089.201-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Expediente do Conselho de Recursos Fiscais, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2045

João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, combinado com o artigo 3º da Medida Provisória nº 54, de 29 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GLÁCIA XAVIER DE SALES NASCIMENTO**, Assistente de Administração, Matrícula nº 148.872-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Expediente da Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2046

João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCELO PINHEIRO DE LUCENA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.047

João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **OLGA DANIELLY VITORINO BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.048

João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, de responder pelos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Vitória Régia de Oliveira Gonçalves	131.704-1	Diretora da Casa de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão	DAS-3
Edna Maria da Silva Lima Veloso	090.457-1	Diretora do Presídio Regional de Santa Rita	DAI-1

Ato Governamental nº2.049 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 070.457-1, do cargo em comissão de Delegado Titular da Sexta Delegacia Distrital, com sede na cidade de Santa Rita, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº2.050 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, de responder pelos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
João Alves de Albuquerque	135.694-1	Coordenador do Sistema Penitenciário	DAS-1
Egildo Ferreira de Almeida	070.476-8	Chefe do Almoarifado da Penitenciária e Presídio do Róger	DAI-1

Ato Governamental nº2.051 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria das Neves Ribeiro Pereira	Secretário do Secretário de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CAD-6
Tânia Cleub Neves Batista	Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CAD-7
Mário Nedi Rosa Severo	Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CGI-1
Marcus Túlio Farias Marques	Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CGI-2
Ivonilton Wanderley Coriolano	Gerente Executivo de Planejamento, Segurança e Informação	CGF-1
Carlos Eduardo Batista dos Santos	Assessor Técnico da Gerência Executiva de Planejamento, Segurança e Informação	CAT-1
Marcos de Barros Silva	Assessor Técnico da Gerência Executiva de Planejamento, Segurança e Informação	CAT-1
João Alves de Albuquerque	Gerente Executivo do Sistema Penitenciário	CGF-1
Rodolpho Leite de Arruda	Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-1
Ângelo Marcelo Pessoa Leite	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-4
Adriana Góes Mantini de Barros	Chefe do Almoarifado da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-4
Carlos Alberto Ferreira da Silva	Diretor da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega	CSP-1
Dinamérico José Cavalcanti Lira Cardim	Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega	CSP-2
Ednaldo Oliveira Correia	Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega	CSP-2
José Pereira Ramos Júnior	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega	CSP-4
Marcus Vinícius Gomes	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega	CSP-4
Valdery Ferreira da Costa Filho	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega	CSP-4
Egildo Ferreira de Almeida	Chefe do Almoarifado da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega	CSP-4
Rogério Marques	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Desembargador Sílvia Porto	CSP-4

Josemar Tavares de Assumpção	Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Sílvia Porto	CSP-2
Wilson de Brito Falcão	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Desembargador Sílvia Porto	CSP-4
Eduardo Sérgio Ferreira Raimundo	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Desembargador Sílvia Porto	CSP-4
Edson Barbosa da Silva	Chefe do Almoarifado da Penitenciária Desembargador Sílvia Porto	CSP-4
Sílvia Suassuna Ferreira	Chefe da Farmácia da Penitenciária Desembargador Sílvia Porto	CSP-4
Marcos José Clementino	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora	CSP-4
Oscar Lima de Sousa	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora	CSP-4
Joseyton Torres da Costa	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora	CSP-4
Carlos Egberto Vital Pereira	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnello Amorim	CSP-5
Ademar de Lima Silva	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnello Amorim	CSP-5
Lusiana Martins da Silva	Chefe do Almoarifado da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnello Amorim	CSP-5
Luzimar Firmino da Silva	Diretor Adjunto da Penitenciária de Psiquiatria Forense	CSP-3
Maraíse de Fátima Ramalho	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Psiquiatria Forense	CSP-5
Pedro Paulo de Menezes Marques	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Psiquiatria Forense	CSP-5
Vitória Régia de Oliveira Gonçalves	Diretor da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão	CSP-2
Maria do Socorro Ramos Lopes	Diretor Adjunto da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão	CSP-3
Severina da Silva Queiroz	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão	CSP-5
Maria Enilda Cordeiro	Diretor Adjunto da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola	CSP-3
Maria Conceição de Lima	Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice	CSP-3
Williams Bastos Lustosa	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice	CSP-5
Edna Maria da Silva Lima Veloso	Diretor da Penitenciária Padrão de Santa Rita	CSP-2
Marcos Feitosa de Oliveira	Diretor Adjunto da Penitenciária Padrão de Santa Rita	CSP-3
José Epitácio de Oliveira	Diretor da Penitenciária João Bosco Carneiro	CSP-2
Raimundo Rodrigues da Silva	Diretor do Complexo Agroindustrial de Mangabeira	CSP-2
Ricardo Ribeiro Carneiro da Cunha	Diretor Adjunto do Complexo Agroindustrial de Mangabeira	CSP-3
Luís Carlos Eleutério Mousinho	Chefe de Segurança e Disciplina de Araruna	CSP-5

Ato Governamental nº2.052 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA CRISTINA DE ASSIS QUEIROZ**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 135.756-5, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência Executiva de Planejamento, Segurança e Informação, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2053 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Casa Civil do Governador:

Servidor	Cargo	Simbologia
Claudianas Nunes Fortunato	Assistente Administrativo III	CSE-4
José Marcos de Souza	Agente Operacional I	CSE-3
Mônica Cristina Pessoa da Fonseca	Agente Operacional I	CSE-3
Waldenor dos Santos Silva	Agente Operacional I	CSE-3

Ato Governamental nº 2054

João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Casa Civil do Governador:

Servidor	Cargo	Simbologia
André Uchoa Rangel Farias	Assistente Administrativo III	CSE-4
Diego Veloso da Silveira Aguiar	Assistente Administrativo III	CSE-4
Edivaldo de Melo Pereira	Assistente Administrativo III	CSE-4
Ednalva da Silva Coelho	Assistente Administrativo III	CSE-4
Jaquelyne Pereira de Farias	Assistente Administrativo III	CSE-4
Maria de Fátima Carvalho Madruga	Assistente Administrativo III	CSE-4
Rubertane Benigna Moraes	Assistente Administrativo III	CSE-4
Vinícius Mendonça da Costa e Silva Júnior	Assistente Administrativo III	CSE-4
Adriana Correia de Araújo	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Ana Márcia Ferreira de Assis Santos	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Andréia Araújo de Queiroga	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Arisamira Araújo Sobreira	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Betânia Xavier Dantas de Oliveira Batista	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Fernanda Niedja Lima de Lucena	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Jaciara Silvestre Medeiros	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Maria José de Oliveira Ferreira	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Meruska Aguiar Damião de Araújo	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Nébia Rejane de Araújo Bezerra	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Rejane Rodrigues Alves	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Risoraide Maria Souza Rufino	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Sílvia Leôncio de Medeiros Nápoles	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Valdir Amâncio da Silva	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Francisco Barbosa Freire Neto	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Fabiano Karlo Melo Albuquerque	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Ednaldo Freire da Fonseca Júnior	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Valdiléia de Lucena Pereira	Agente Operacional III	CSE-5
Natália dos Santos Monteiro	Agente Operacional III	CSE-5
Maria Aparecida Gomes	Agente Operacional III	CSE-5
Marco Antônio da Silva	Agente Operacional III	CSE-5
Luciana Nahara Andrade Silva	Agente Operacional III	CSE-5
Kelly Samara Silva de Oliveira	Agente Operacional III	CSE-5
Kátia Suzana de Almeida Farias	Agente Operacional III	CSE-5
Judye Tarciana Rolim de Oliveira	Agente Operacional III	CSE-5
Josias Coelho de Lima	Agente Operacional III	CSE-5
Josemar da Silva	Agente Operacional III	CSE-5
Joseilton Francisco Nascimento	Agente Operacional III	CSE-5
Janaína Dayane da Guia	Agente Operacional III	CSE-5
Jacques Douglas Ricarte da Silva	Agente Operacional III	CSE-5
Gilmar Guilherme Pereira	Agente Operacional III	CSE-5
Gercy Silva dos Santos	Agente Operacional III	CSE-5
Geison Jefferson Eloi	Agente Operacional III	CSE-5
Flávio Júnior Freitas Ferreira	Agente Operacional III	CSE-5
Erika Cunha Costa	Agente Operacional III	CSE-5
Emerson Diniz Ferreira da Silva	Agente Operacional III	CSE-5
Djailton Gomes Silva	Agente Operacional III	CSE-5
Divaneide Felipe de Lima	Agente Operacional III	CSE-5
Darlan de Melo Simplício	Agente Operacional III	CSE-5
Cláudia de Lima Carvalho	Agente Operacional III	CSE-5

Cecília de Lourdes Santos Florêncio	Agente Operacional III	CSE-5
Bianca Brasil Linhares	Agente Operacional III	CSE-5
Arlindo da Silva Cassimiro	Agente Operacional III	CSE-5
Ana Raquel Cardoso do Nascimento	Agente Operacional III	CSE-5
Ana Cristina de Souza	Agente Operacional III	CSE-5
Aline Alves da Silva Coutinho	Agente Operacional III	CSE-5
Alair Brasil Linhares	Agente Operacional III	CSE-5

Ato Governamental nº 2055 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar MOUGLAN DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 520.288-4, de responder pelo cargo em comissão de Ajudante de Ordem, Símbolo DAS-4, do Gabinete Militar do Governador.

Ato Governamental nº 2056 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Casa Militar do Governador, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
2º Ten. PM Felipe Emanuel de Carvalho Guerra	Secretário do Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador	CAD-7
Cap. PM Sérgio da Silva Linhares	Assessor de Gabinete da Casa Militar do Governador	CAD-4
Cap. PM Ricardo da Costa Ramalho	Assessor de Gabinete da Casa Militar do Governador	CAD-4
Cel. PM Marcos Aurélio de Araújo Carvalho	Assessor de Gabinete da Casa Militar do Governador	CAD-4
Maj. PM José Evaldo de Aguiar Silva	Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Casa Militar do Governador	CGI-1
1º Ten. PM Elisângela Pereira da Costa Santiago	Subgerente de Apoio Administrativo da Casa Militar do Governador	CGI-2
1º Ten. PM Francisco Jacinto Batista de Aguiar	Subgerente de Tecnologia da Informação da Casa Militar do Governador	CGI-2
Cap. PM José Anchieta Leite	Gerente Executivo de Segurança da Casa Militar do Governador	CGF-1
1º Ten. PM Antônio Silva Oliveira	Gerente Operacional de Segurança Velada da Casa Militar do Governador	CGF-2
Cap. PM Glauco César da Silva Paiva	Gerente Operacional de Inteligência da Casa Militar do Governador	CGF-2
Maj. PM Aristarco Alves dos Santos	Gerente Operacional de Comunicação da Casa Militar do Governador	CGF-2
1º Ten. PM Alexandre Eneidino dos Santos	Gerente Operacional de Segurança Patrimonial da Casa Militar do Governador	CGF-2
Cap. PM Mouglan da Silva Moreira dos Santos	Gerente Executivo de Transportes da Casa Militar do Governador	CGF-1
Cap. PM Eduardo Jorge de Souza de Andrade Lima	Gerente Operacional de Transportes Terrestres da Casa Militar do Governador	CGF-2
2º Ten. PM José Alves dos Santos	Gerente Operacional de Transportes Aéreos da Casa Militar do Governador	CGF-2

Ato Governamental nº 2057 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Casa Militar do Governador:

Servidor	Cargo	Simbologia
José Beserra Duarte	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Jacqueline Silva dos Santos	Assistente Administrativo II	CSE-3
Rosilda Maria da Silva	Assistente Administrativo III	CSE-4
Maria do Socorro Alves	Assistente Administrativo III	CSE-4

Ato Governamental nº 2058

João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Adriana Karla de Lima Silva	Secretário do Secretário de Estado da Comunicação Institucional	CAD-6
Marilene Rangel da Costa	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CAD-6
José Mariano Rossi de Britto Filho	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CAD-7
Maria Bernadete Mulatinho Vilar	Gerente Operacional de Publicações Oficiais	CGF-2
Rosália Pereira da Silva	Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CGI-2

Ato Governamental nº 2059

João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional:

Servidor	Cargo	Simbologia
Severino Francisco do Nascimento	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Rita de Kácia de Lima	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Cláudio César Fernandes Murilo	Assistente Administrativo I	CSE-2
José Carlos Ferreira Muniz	Assistente Administrativo I	CSE-2
Clodomiro Costa Batista	Assistente Administrativo II	CSE-3
Laíse Figueiredo Fernandes da Costa	Assistente Administrativo II	CSE-3

Ato Governamental nº 2060

João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Roberto Alessandro Rodrigues Santa Cruz	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-4
Antônio Wagner de Holanda	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-7
Débora Leitão Madureira Araújo	Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CGI-2
Carlos Vinícius Celestino	Gerente Operacional de Promoção Social	CGF-2

Ato Governamental nº 2061

João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ebenézer Nunes Messias	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Marcelo Figueiredo Pontes	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Arlégio Batista de Sousa	Assistente de Gabinete III	CSE-2
Cláudia Simone de Almeida	Assistente Administrativo II	CSE-3
Luciana Medeiros Silveira Marques	Assistente Administrativo III	CSE-4
Geralsoido Silva Alecrim	Assistente Administrativo III	CSE-4
Fabiano Barbosa Nascimento	Assistente Administrativo III	CSE-4
Cassiano Dias Farias	Assistente Administrativo III	CSE-4
Gilcélia Medeiros Sousa	Agente Operacional III	CSE-5

Ato Governamental nº 2.062

João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JAQUELINE DOS SANTOS FIRMINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.063

João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LUCIANA ALVES DE LIMA, para ocupar o cargo de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2064

João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2065

João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RONALDO BARROCA DE MORAES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2066

João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde:

Servidor	Cargo	Simbologia
André Galdino do Nascimento	Assistente Administrativo III	CSE-4
Maria de Fátima Rauhylson Lucena de Andrade	Assistente Administrativo III	CSE-4
Patrícia de Moraes Crispim	Assistente Técnico I	CSE-2
Gláucio Nóbrega de Souza	Assistente Técnico II	CSE-3
Carla Soraya Rique Oliveira	Assistente Técnico II	CSE-3
Patrícia Rodrigues da Silva	Assistente Técnico II	CSE-3
Larissa Toscano Costa	Assistente Técnico III	CSE-4

(AG .2.067/ 2007)

João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar MARIA LUÍZA MARQUES EVANGELISTA, matrícula nº 086.986-4, de responder pelo cargo em comissão de Assessor de Captação de Recursos, Símbolo CCS-2, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba- IDEME.

Ato Governamental nº 2.068

João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar CARLOS ALBERTO APOLINÁRIO DA SILVA, matrícula nº 087.608-9, de responder pelo cargo em comissão de Gerente de Departamento de Estudos de Projetos Municipais e Estaduais, Símbolo CCS-1, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba - IDEME.

Ato Governamental nº2.069 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar ÂNGELA LÚCIA DA FONSECA, matrícula nº 087.637-2, de responder pelo cargo em comissão de Gerente do Programa do Orçamento Estadual, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº2.070 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ÂNGELA LÚCIA DA FONSECA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Programação Orçamentária Estadual, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Ato Governamental nº2.071 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Idelbrando Vieira dos Santos	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-4
Mércia Maria Costa Ferreira	Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-7
Everaldo Mendes Braga	Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-7
Eliane Cavalcante Lopes de Sousa	Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-7
Maria Luíza Marques Evangelista	Gerente Executivo de Planos e Programas	CGF-1
Carlos Alberto Apolinário da Silva	Gerente Executivo de Desenvolvimento Regional	CGF-1

Ato Governamental nº2.072 João Pessoa, 02 maio de de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, para exercerem a Função Gratificada da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, definida neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Função	Simbologia
Maria Aparecida Herculano da Silva	112.532-0	Secretário da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	FGT-2
Elzani Bastos da Costa	077.528-2	Secretário da Diretoria Executiva do Sistema Estadual de Planejamento	FGT-1

(AG 2073 2007) João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CARLOS ALBERTO GONDIM DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor Administrativo da Superintendência de Imprensa e Editora – A UNIÃO, Símbolo CAS-2.

(AG 2074/ 2007) João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo da Superintendência de Imprensa e Editora – A UNIÃO, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 2075 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RONALDO EUTIQUI DE AGUIAR LOUREIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania de Campina Grande, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº2.076 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear HILMAR FALCÃO PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº2.077 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ADRIANO MAGNO ALVES FLORÊNCIO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº2.078 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CELEIDE OLIVEIRA DE FREITAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº2.079 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FRANCINETE MARIA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº2.080 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DE LOURDES MEDEIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº2.081 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear DJALMA MARQUES DE MELO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº2.082 João Pessoa 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear DAILDO FARIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº2.083 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear VÁLBER DE SOUSA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº2.084 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANA CRISTINA CHIANCA HEIM, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº2.085 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANTÔNIO GOMES FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº2.086 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº2.087 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JORGE BARBOSA DE SOUZA, para ocupar o cargo

de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.088 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RAQUEL RODRIGUES DE QUEIROGA, para ocupar o cargo de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.089 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ALINE LÍGIA DA SILVA SANTOS, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.090 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, GISELDA FREIRE DINIZ, matrícula nº 153.735-1, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Educação Profissional, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.091 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear GISELDA FREIRE DINIZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2092 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JORDILEIDE CARVALHO DE ARAÚJO CORDEIRO, matrícula nº 140.567-5, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2093 João Pessoa, 02 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JORDILEIDE CARVALHO DE ARAÚJO CORDEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 1275 João Pessoa, 03 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear TELMAIZA FERREIRA SARMENTO, Técnico de Nível Médio, Matrícula nº 090.699-9, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência Central de Perícia Médica de João Pessoa, Símbolo FGT-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Publicado no D.O.E. 04.04.07
Replicado por Incorreção

Ato Governamental nº 1806 João Pessoa, 13 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIVALDA FERREIRA LIMA PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Publicado no D.O.E. 15.04.07
Replicado por Incorreção

Ato Governamental nº 1927 João Pessoa, 23 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo:

Servidor	Cargo	Simbologia
Rosilany Galvão Simões	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Érika Fernanda Cordeiro Barbosa	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Pablo Forlan Paiva Cândido dos Santos Ú	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Bianca Silva Formiga	Assistente de Gabinete III	CSE-2
Josilda Guimarães do Vale	Assistente de Gabinete III	CSE-2
Verônica Maria Lemos Henriques Cavalcanti	Assistente de Gabinete III	CSE-2
Sabrina de Sousa Barreiro	Assistente de Gabinete III	CSE-2
José Gregório de Medeiros Neto	Assistente Administrativo I	CSE-2
Cláudia Helena de Queiroz Almeida	Assistente Administrativo II	CSE-3
Lidiane Leal Lira	Assistente Administrativo III	CSE-4
Livânia Cristina Ferreira	Assistente Administrativo III	CSE-4

Andréia Moura da Silva Assistente Administrativo III CSE-4
Leilane Cardoso Medeiros de Souza Assistente Administrativo III CSE-4
Jarilene Gonçalves de Brito Assistente Administrativo III CSE-4
Publicado no D.O.E. 24.04.07
Replicado por Incorreção


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado Administração

PORTARIA Nº 103/SEAD.

João Pessoa, 02 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º do Decreto nº 27.969, de 04 de janeiro de 2007, e

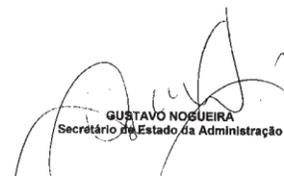
Considerando que a Secretaria de Estado da Articulação Governamental tem sede em Brasília-DF e, dentre suas atribuições, a de acompanhar, de forma ininterrupta, Projetos, Processos, Liberação de Verbas, bem como articular as ações institucionais do Governo do Estado da Paraíba junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

Considerando que a demanda de acompanhamento de ações administrativas e de maior integração junto aos Ministérios, Autarquias Federais, Congresso Nacional e Tribunais são exercidas nos turnos da manhã, tarde e por vezes à noite;

Considerando ainda, que a Secretaria de Estado da Articulação Governamental, tem a missão de oferecer apoio logístico ao Governador do Estado, Vice-Governador, Secretários de Estado, Diretores de Órgãos Estaduais, Prefeitos, Parlamentares e outras Autoridades paraibanas que, em Brasília, participam de audiências, reuniões e doutros acompanhamentos em expedientes integrais;

Considerando, por fim, que as instalações, equipamentos, veículos e o corpo funcional da Secretaria de Estado da Articulação Governamental devem estar disponíveis em tempo integral, para atender à demanda de serviços e oferecer melhores condições de trabalho ao Estado da Paraíba,

R E S O L V E autorizar o funcionamento da Secretaria de Estado da Articulação Governamental em dois expedientes, a partir da publicação desta Portaria.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 058/2007

EXPEDIENTE DO DIA : 11 / 04 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, **DEFERIU** os processos de **ASCENSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		FUNDAMENTO LEI Nº 5.703/93
			ATUAL	NOVA	
07.010.643-6	147.082-5	HÉLIO VASCONCELOS	TAF. 501.3	TAF. 501.4	Art. 28 - Inciso I - Alínea "a" - 3
07.013.137-6	147.752-8	IRAN VASCONCELOS	TAF. 501.2	TAF. 501.3	Art. 28 - Inciso I - Alínea "a" - 2
06.014.721-1	145.487-1	JOSÉ DE MIRANDA E SILVA FILHO	TAF. 501.4	TAF. 501.5	Art. 28 - Inciso I - Alínea "a" - 4
07.013.163-5	145.476-5	RONALDO COSTA BARROCA	TAF. 501.3	TAF. 501.4	Art. 28 - Inciso I - Alínea "a" - 3
07.011.914-7	147.486-3	SIMPLICIO VIEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	TAF. 501.3	TAF. 501.4	Art. 28 - Inciso I - Alínea "a" - 3


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 059/2007

EXPEDIENTE DO DIA : 11 / 04 / 2007.

ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, **DEFERIU** os processos de **ASCENSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		FUNDAMENTO LEI Nº 5.360/91
			ATUAL	NOVA	
07.012.377-2	147.389-1	CANDIDO RONDON MONTEIRO ARAUJO	TAF. 501.2	TAF. 501.3	ARTIGO 28 - INCISO
07.013.260-7	147.932-6	MARCUS AURELIO GOMES DE ALBUQUERQUE	TAF. 501.1	TAF. 501.2	ARTIGO 28 - INCISO


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 064/2007

EXPEDIENTE DO DIA : 10 / 04 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.956/2006
				ATUAL	NOVA	
07.011.176-6	096.728-9	ANTONIO LUSTOSA AUNES	OPERADOR DE ÁUDIO	A	B	Art.13, I, alínea "b"
07.012.674-7	110.194-3	FABIA MARIA DE ASSIS DANTAS	REDATOR	A	B	Art.13, I, alínea "b"
07.012.835-9	081.117-3	MARCOS TADEU SOUZA LEO	REDATOR	B	C	Art.13, I, alínea "b"
07.012.670-4	081.298-6	MARIA BERNADETE MULATINHO VILLAR	OPERADOR DE ÁUDIO	A	B	Art.14, I, alínea "b"
07.012.673-9	081.112-2	NADIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA	PUBLICITÁRIO	B	C	Art.13, I, alínea "b"
07.012.833-2	063.080-2	WERNECK DOS SANTOS MORENO	REPÓRTER FOTOGRAFICO	B	C	Art.13, I, alínea "b"


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 068/2007

EXPEDIENTE DO DIA : 16 / 04 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
03.049.131-2	ANTONIO NOGUEIRA VIEIRA	077.268-2	845/2006/ASSEJUR	DEFERIDO
07.010.850-1	COSMA SANTIAGO FERREIRA DE LACERDA	089.330-7	277/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
07.014.596-2	IRAN VASCONCELOS	147.752-8	256/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
06.009.139-8	RODRIGO ANTONIO ALVES ARAUJO	145.966-0	272/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
06.002.130-6	JOÃO LALI PINTO DE ALENCAR	099.451-1	911/2006/ASSEJUR	DEFERIDO
05.000.377-1	CONCEIÇÃO ROSANGELA ANDRADE DE ALMEIDA	060.324-4	278/2005/ASSEJUR	DEFERIDO
04.014.609-0	JOSIAS DE SOUZA LIMA	073.099-8	151/2005/ASSEJUR	DEFERIDO

06.013.452-6	NEUMA DE LOURDES SOARES HOLANDA	056.746-9	938/2006/ASSEJUR	DEFERIDO
06.010.849-5	GLAUCIA XAVIER DE SALES NASCIMENTO	148.872-4	755/2006/ASSEJUR	DEFERIDO
06.014.336-3	MARIA REGIA DE ARAUJO FARIAS	112.576-1	274/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
07.013.701-3	MARIA MARCONIETE FERNANDES PEREIRA	146.794-8	296/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
04.012.822-9	LUZINETE SILVA MARINHO DE FIGUEIREDO	070.351-6	199/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
07.013.234-8	ANTONIO BENEVIDES SOBRINHO	124.976-2	250/2007/ASSEJUR	DEFERIDO
06.000.264-6	WAGNER LIRA PINHEIRO	146.883-9	265/2007/ASSEJUR	DEFERIDO



GUSTAVO NOBREIRA
Secretário de Estado da Administração

RESENHA N.º 071/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 20/04/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições conferidas pelo art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL da categoria ACI-1800:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		PARECER
				ATUAL	NOVA	
07.015.461-1	147.612-2	MARIA APARECIDA FIRMINO DIAS	AUDITOR DE CONTAS	D	E	229/07/ASSEJUR
07.015.662-0	147.615-7	TIBIRICA PAIVA BARBOSA	AUDITOR DE CONTAS	D	E	228/07/ASSEJUR
07.015.658-1	071.193-4	EFIGENIA MARIA LOPES DA SILVA	AUDITOR DE CONTAS	D	E	230/07/ASSEJUR
06.015.751-8	147.606-8	SONIA MARIA PENNA DA GAMA CAMACHO	AUDITOR DE CONTAS	D	G	233/07/ASSEJUR
07.015.650-6	139.963-2	EUDEZIA VILAR FAGUNDES DE VASCONCELOS	AUDITOR DE CONTAS	D	F	237/07/ASSEJUR
07.015.649-2	146.252-1	EUDES MOACIR TOSCANO JUNIOR	AUDITOR DE CONTAS	E	G	241/07/ASSEJUR
07.015.653-1	146.794-8	MARIA MARCONIETE FERNANDES PEREIRA	AUDITOR DE CONTAS	E	F	234/07/ASSEJUR
07.015.654-9	147.136-8	ELIANE LEAL DE ALMEIDA	AUDITOR DE CONTAS	D	E	235/07/ASSEJUR



GUSTAVO NOBREIRA
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º 285/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 04 / 2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, usando as atribuições conferidas pelo Art. 13, § 1º, IV e § 3º da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista Parecer da Assessoria desta Diretoria, despachou o Processo abaixo:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
07.016.453-3	CARLOS ANTONIO DE SOUSA ARAUJO	PRORROGAÇÃO DE POSSE	006/ADRH/07	DEFERIDO



JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA N.º 258/2007

EXPEDIENTE DO DIA 26.04.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	61.961-2	MARIA DAS GRACAS MARQUES DE CARVALHO	30	DE 27.09.06 a 26.10.06
SEEC	62.016-5	JOSE MARQUES DA SILVA	30	DE 23.11.06 a 22.12.06
SEEC	63.364-0	TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA	30	DE 06.10.06 a 04.11.06
SEEC	66.210-1	LUIZA CARREIRO DE SOUSA	30	DE 25.09.06 a 24.10.06
SEEC	66.473-1	JOSE LIBERATO DE ALENCAR NETO	30	DE 04.10.06 a 02.11.06
SEEC	81.468-7	MARIA JOSE DE MESQUITA	30	DE 03.10.06 a 01.11.06
SEEC	82.518-2	ESPEDITA ALVES DE OLIVEIRA	30	DE 23.10.06 a 21.11.06
SEEC	84.336-9	IVONE MARCOLINO GUIMARAES	60	DE 23.10.06 a 21.12.06
SEEC	84.650-3	MARIA DE FATIMA GOMES	30	DE 02.10.06 a 31.10.06
SEEC	84.473-0	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	60	DE 23.10.06 a 21.12.06
SEEC	84.931-6	LAURITA ROCHA SARMENTO	30	DE 04.10.06 a 02.11.06
SEEC	85.239-2	MARIA ZILMA ABRANTES DE OLIVEIRA	30	DE 30.11.06 a 29.12.06
SEEC	85.508-1	ANACILIO SOARES DA SILVA	90	DE 15.11.06 a 12.02.06
SEEDH	90.089-3	MARIA GORETTI MOURA ARAUJO	30	DE 22.11.06 a 21.12.06
SEEC	91.463-1	MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTI	30	DE 20.11.06 a 19.12.06
SEEC	114.833-8	MACILEIDE DE SOUSA ALMEIDA	15	DE 20.09.06 a 04.10.06
SEEC	119.908-1	MARIA SINEIDE MARTINS GOMES	30	DE 04.10.06 a 02.11.06
SEEC	121.776-3	AURENI PEREIRA DA SILVA FERREIRA	30	DE 27.09.06 a 26.10.06
SEEC	123.825-6	MARIA DARLI DE LACERDA GOMES	30	DE 14.11.06 a 13.13.06
SEEC	129.113-1	JOSE SOUSA DE LUCENA	45	DE 06.11.06 a 20.12.06
SEEC	131.842-0	EDNA MARIA DE SOUSA ARAUJO	30	DE 19.10.06 a 17.11.06
SEEC	132.054-8	ANA GILDA FERREIRA DE ALMEIDA	30	DE 25.09.06 a 24.10.06
SEEC	142.299-5	GILVANEIDE FERNANDES DE CARVALHO	30	DE 02.10.06 a 31.10.06

PUBLIQUE-SE



JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA N.º 259/2007

EXPEDIENTE DO DIA 26.04.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	57.020-6	MARIA IDALICE QUEIROGA CASSIMIRO	30	DE 11.10.06 a 09.11.06
SEEC	71.992-7	NEUSA RODRIGUES DE ALMEIDA	20	DE 06.12.06 a 25.12.06
SEEC	74.415-8	MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA	30	DE 10.10.06 a 08.11.06
SEEC	77.935-1	LUSINETE PEREIRA BANDEIRA	30	DE 16.10.06 a 14.11.06
SER	79.984-0	FRANCISCO AFONSO MATOS PEREIRA	30	DE 09.10.06 a 07.11.06
SEEC	84.312-1	GLEIBER SOUSA DA NOBREGA DANTAS	15	DE 16.11.06 a 30.11.06
SEEC	84.652-0	MARIA DA PAZ FERREIRA	15	DE 17.11.06 a 01.12.06
SEEC	84.282-6	MARIA DE FATIMA PEREIRA	30	DE 06.11.06 a 05.12.06
SEEC	114.825-7	MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA	30	DE 29.09.06 a 28.10.06
SEEC	131.381-9	SEVERINA PEREIRA DE SOUSA FERREIRA	30	DE 16.10.06 a 14.11.06
SEEC	131.994-9	CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES	30	DE 07.11.06 a 06.12.06
SEEC	132.092-1	ANA MACEDO DA SILVA	30	DE 16.10.06 a 14.11.06
SEEC	132.528-1	JOSEFA GONCALVES DE ARAUJO	30	DE 09.10.06 a 07.11.06
SEEC	132.536-1	MARLENE PAIVA DE ANDRADE	30	DE 20.09.06 a 19.10.06
SEEC	136.214-3	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MOURA	15	DE 20.11.06 a 04.12.06
SEEC	136.974-1	SONIA MARIA CESAR	30	DE 04.10.06 a 02.11.06
SECAP	139.168-2	GERUSA MARIA FREITAS ALVES CAVALCANTE	15	DE 20.11.06 a 04.12.06
SEEC	141.221-3	MARIA DE LOURDES COSTA	30	DE 14.11.06 a 13.12.06
SEEC	142.388-6	MAGNOLIA CASIMIRO GARRIDO	30	DE 13.10.06 a 11.11.06
SEEC	144.026-8	LUIZA LUERCIZELIA F. VIEIRA DE ALMEIDA	30	DE 18.10.06 a 15.11.06
SEEC	144.054-3	SONIA MARIA BATISTA DE SOUSA	30	DE 16.10.06 a 14.11.06
SEEC	144.402-6	EUDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	30	DE 16.11.06 a 15.12.06
SEEC	144.533-2	MARIA DA PAZ FERREIRA	15	DE 17.11.06 a 01.12.06
SEEC	144.575-8	GILDENOR FELIX DE SOUSA	30	DE 06.11.06 a 05.12.06
SEEC	144.920-6	MARILEIDE BARBOSA DE O. CAVALCANTE	30	DE 14.11.06 a 13.12.06

PUBLIQUE-SE



JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA N.º 260/2007

EXPEDIENTE DO DIA 26.04.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	65.120-6	FRANCISCA BERNARDETE BERNARDINO	30	DE 16.10.06 a 14.11.06
SEEC	66.018-3	ZOZIMA MARIA ALVES DE ANDRADE	30	DE 17.10.06 a 15.11.06
SEEC	68.228-4	AZENILDA GOMES DUARTE	30	DE 20.11.06 a 19.12.06
SEEC	68.918-1	JOAO BOSCO PEREIRA DE MENEZES	60	DE 01.11.06 a 30.12.06
SEEC	71.992-7	NEUSA RODRIGUES DE ALMEIDA	30	DE 06.11.06 a 05.12.06
SEEC	72.515-3	ANTONIO JOSE DA SILVA	30	DE 18.10.06 a 16.11.06
SEEC	72.588-9	MARIA BERNADETE GOMES DE LUCENA	30	DE 19.10.06 a 17.11.06
SEEC	82.413-5	ADALTIMA PEREIRA DE QUEIROGA SÁ	30	DE 14.10.06 a 12.11.06
SEEC	84.479-9	LIDIA FERNANDES DE OLIVEIRA	30	DE 16.10.06 a 14.11.06
SEEC	125.337-9	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO COSTA	30	DE 30.11.06 a 29.12.06
SEEC	129.049-5	VERA LUCIA JERONIMO DOS SANTOS	45	DE 16.11.06 a 30.12.06
SEEC	129.644-2	GILDETE DA SILVA JACINTO CIRNE	30	DE 15.11.06 a 14.12.06
SEEC	131.380-1	PORCINA JEAN GOMES QUEIROZ JACOME	30	DE 16.10.06 a 14.11.06
SEEC	131.728-8	FERNANDO SERGIO DA COSTA BADU	30	DE 15.11.06 a 14.12.06
SEEC	131.862-4	MARIA DO SOCORRO SILVA FELIX	60	DE 16.10.06 a 14.12.06
SEEC	131.895-1	FRANCISCA LUIZA DE ARAUJO	30	DE 23.10.06 a 21.11.06
SEEC	131.987-6	MARIA NACIR DE OLIVEIRA VIANA	30	DE 17.11.06 a 16.12.06
SEEC	132.021-1	JOAO SILVESTRE DANTAS	30	DE 27.11.06 a 26.12.06
SEEC	134.012-3	MARIA DE FATIMA DA SILVA GOMES	15	DE 16.11.06 a 30.11.06
SEEC	134.164-2	ADRIANA DE LIMA HOLANDA	40	DE 01.11.06 a 10.12.06
SEEC	142.293-6	ELISETE CASIMIRO GARRIDO	30	DE 12.10.06 a 10.11.06
SEEC	142.334-7	IRENE FRANCISCO DE SOUSA	30	DE 16.10.06 a 14.11.06
SEEC	142.369-0	INAURA ROSENDO TRIGUEIRO	30	DE 09.10.06 a 07.11.06
SEEC	142.388-6	MAGNOLIA CASIMIRO GARRIDO	30	DE 13.09.06 a 12.10.06
SER	147.734-0	ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE	15	DE 05.10.06 a 19.10.06

PUBLIQUE-SE



JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA N.º 261/2007

EXPEDIENTE DO DIA 26.04.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	59.494-6	MARIA DO SOCORRO PINTO GADELHA	30	DE 23.10.06 a 21.11.06
SEEC	62.660-1	MARIA DO CARMO ABRANTES SARMENTO	30	DE 16.10.06 a 14.11.06
SEEC	63.909-5	ODETE DE ALMEIDA SÁ	30	DE 26.09.06 a 25.10.06
SEEC	72.588-9	MARIA BERNADETE GOMES DE LUCENA	30	DE 20.11.06 a 19.12.06
SEEC	85.220-1	MARI NILCE PEREIRA DOS SANTOS	30	DE 19.10.06 a 17.11.06
SEEC	85.887-1	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA CORDEIRO	30	DE 19.09.06 a 18.10.06
SER	89.277-7	JOSE LEONAN FERNANDES	30	DE 02.10.06 a 30.10.06
SEEC	91.949-7	EGBERTO GUEDES DE OLIVEIRA	30	DE 18.10.06 a 16.11.06
SEEC	114.825-7	MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA	30	DE 06.11.06 a 05.12.06
SEEC	123.194-4	VANILDA CANDEIA SOUTO DE ALENCAR	30	DE 10.10.06 a 08.11.06
SEEC	128.909-8	MARIA ZILMA FERREIRA DA SILVA	60	DE 25.10.06 a 23.12.06
SEEC	129.612-4	FRANCIEIDE BARBOSA MARTINS NUNES	30	DE 11.10.06 a 09.11.06
SEEC	130.374-1	SERGIO DANTAS GRASSI	60	DE 23.10.06 a 21.12.06
SEEC	131.829-2	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DOS SANTOS	60	DE 01.11.06 a 30.12.06
SEEC	131.895-1	FRANCISCA LUIZA DE ARAUJO	30	DE 21.09.06 a 20.10.06
SEEC	137.007-3	MARIA VERIDIANA DE PAIVA	30	DE 17.10.06 a 15.11.06
SEEC	137.735-3	MANOEL MESSIAS TRIGUEIRO DA SILVA	30	DE 05.10.06 a 03.11.06
SEEC	142.352-5	RITA ELIZABETH CASIMIRO DA SILVA	30	DE 09.10.06 a 07.11.06
SEEC	142.393-2	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	30	DE 16.10.06 a 14.11.06
SEEC	142.395-9	MARIA NEVES DANTAS ELIAS XAVIER	30	DE 07.11.06 a 06.12.06
SEEC	143.409-8	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA TORRES	30	DE 16.10.06 a 14.11.06
SEEC	143.727-5	MARIA AUXILIADORA GOMES TEOTONIO	30	DE 22.11.06 a 21.12.06
SEEC	143.891-3	JOANA DARCS SOARES FRADE	30	DE 18.10.06 a 16.11.06
SEEC	144.234-1	MARIA DE LOURDES MOUSINHO DE ARAUJO	30	DE 17.11.06 a 16.12.06
SEDS	155.429-8	MARCELO DA SILVA PAIVA	30	DE 17.11.06 a 16.12.06

PUBLIQUE-SE



JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA N.º 262/2007

EXPEDIENTE DO DIA 26.04.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	67.599-7	LAURA MARIA ROCHA SARMENTO	60	DE 16.10.06 a 14.12.06
DPPB	69.872-5	ULIMAR BARBOSA DE LIMA	30	DE 28.11.06 a 27.12.06
SEEC	71.939-1	MARIA DE LOURDES LIMA DE SOUSA	30	DE 01.11.06 a 30.11.06
SEEC	72.515-3	ANTONIO JOSE DA SILVA	30	DE 18.11.06 a 17.12.06
SEEC	72.257-0	MARIA NEVES DE ALMEIDA	30	DE 09.11.06 a 08.12.06
SEEC	82.413-5	ADALTIMA PEREIRA DE QUEIROGA SÁ	30	DE 14.11.06 a 13.12.06
SEEC	84.650-3	MARIA DE FATIMA GOMES	30	DE 20.11.06 a 19.12.06
SEEC	114.851-6	MARICLEIDE OLIVEIRA MARTINS SANTANA	30	DE 04.10.06 a 02.11.06
SEEC	116.676-0	MARIA DA PIEDADE ALVES FIGUEIREDO	15	DE 06.11.06 a 20.11.06
SEEC	121.776-3	AURENI PEREIRA DA SILVA FERREIRA	30	DE 10.11.06 a 09.12.06
SEEC	121.818-2	LUCIA FERNANDES DE ALMEIDA MELO	30	DE 13.11.06 a 12.12.06
SEEC	121.875-1	SONIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	30	DE 19.11.06 a 18.12.06
SEEC	129.612			

SEDS	135.723-9	FRANCISCA CLAUDETE BEZERRA	15	DE	06.11.06	a	20.22.06
SEEC	142.299-5	GILVANEIDE FERNANDES DE CARVALHO	30	DE	03.11.06	a	02.12.06
SEEC	142.352-5	RITA ELIZABETH CASIMIRO DA SILVA	30	DE	09.11.06	a	08.12.06
SEEC	142.369-0	INAURA ROSADO TRIGUEIRO	30	DE	13.11.06	a	12.12.06
SEEC	142.401-7	MARIA DO CARMO MENDES PEDROZA	30	DE	07.11.06	a	06.12.06
SEEC	142.430-1	LUCIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	30	DE	20.10.06	a	18.11.06
SEEC	144.026-8	LUIZA LUERCIZELIA F. VIEIRA DE ALMEIDA	30	DE	17.11.06	a	16.12.06
SEEC	144.031-4	ROSA MARIA DA SILVA LOURENCO	30	DE	23.10.06	a	21.11.06

PUBLIQUE-SE



JANEUZ SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 264/2007

EXPEDIENTE DO DIA 26.04.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	141.572-7	RITA ALVES DE ALMEIDA	120	DE 15.12.06 à 13.04.07
SEEC	143.757-7	MARIA JOSE GOMES NOBRE	120	DE 10.11.06 à 09.03.07
SES	148.151-7	ANNE SUYLAN ELAL TOMAZ	120	DE 21.03.07 à 18.07.07
SEEC	156.301-7	ELIDA GOMES DA SILVA	120	DE 29.03.07 à 26.07.07
SEEC	156.738-1	SONALLE CANDIDO DO NASCIMENTO	120	DE 27.11.06 à 26.03.07
SEEC	662.127-9	ANA LUCIA GOMES MONTEIRO	120	DE 03.11.06 à 02.03.07
SEEC	672.212-1	RANGELLI FERREIRA GOMES	120	DE 08.03.07 à 05.07.07
SEEC	673.772-2	MARINALVA DE LIMA FEITOSA	120	DE 21.03.07 à 18.07.07
SEEC	678.879-3	ADELMA KARLA G. DE LIMA SOUZA	120	DE 18.12.06 à 16.04.07
SEEC	678.660-0	BRUNA ARRUDA MONTENEGRO	120	DE 09.11.06 à 06.03.07
SEEC	686.572-1	REJANE FERREIRA DOS SANTOS	120	DE 26.11.06 à 25.03.07
SEEC	691.075-1	ALCIONE CRISTINA NUNES OLIVEIRA	120	DE 13.03.07 à 10.07.07
SEEC	691.306-7	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	120	DE 08.11.06 à 07.03.07
SEEC	691.918-9	MARIA DA GUIA DE LIMA SOARES	120	DE 04.02.07 à 03.06.07
SEEC	693.913-9	ROSEMARY FELIX DE ARAUJO	120	DE 17.11.06 à 16.03.07
SEEC	694.244-0	ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	120	DE 12.03.07 à 09.07.07
SEEC	694.555-4	MARIA DOS REMEDIOS DO N. VITAL	120	DE 29.11.06 à 26.03.07
SEEC	694.746-8	JOSILEIDE DE ARAUJO C. MADRUGA	120	DE 22.03.07 à 19.07.07
SEEC	695.306-9	MARIA DA CONCEICAO O. SILVA	120	DE 04.04.07 à 01.08.07
SEEC	697.294-2	MARIA ANUNCIADA FERREIRA DA SILVA	120	DE 20.11.06 à 19.03.07
SEEC	699.559-4	MARIA VERONEUMA DA CONCEICAO	120	DE 06.11.06 à 05.03.07
SEEC	699.690-5	ROSA MARCIA NUNES MANGUEIRA	120	DE 28.11.06 à 27.03.07
SES	902.304-6	FRANCISCA SHARLENE DA SILVA	120	DE 20.11.06 à 19.03.07
SES	997.422-9	GIZELDA FERREIRA DE SENA	120	DE 01.04.07 à 29.07.07
SES	997.832-1	VIVIANE DE FREITAS SANTIAGO	120	DE 12.03.07 à 09.07.07

PUBLIQUE-SE



JANEUZ SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 265/2007

EXPEDIENTE DO DIA 26.04.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
DPPB	152.691-0	ROBERTA COSTA SOUSA BARROS	15	DE 26.03.07 a 09.04.07
SEAD	153.060-7	MARIA JAMILLY PEREIRA FERNANDES	15	DE 16.11.06 a 30.11.06
SEEC	653.882-7	IRENILDA DA SILVEIRA PINHEIRO	15	DE 15.03.07 a 29.03.07
SEEC	654.479-7	MARIA DAS GRACAS ALVES	15	DE 19.03.07 a 02.04.07
SEEC	662.280-1	MARIA NAZARE DA SILVA VASCONCELOS	15	DE 28.11.06 a 12.12.06
SEEC	662.420-1	OSINEIDE GOMES DE ALMEIDA	15	DE 01.03.07 a 15.03.07
SEEC	664.894-1	JOSE FIRMINO DO NASCIMENTO SEGUNDO	15	DE 20.03.07 a 03.04.07
SEEC	665.737-1	SEVERINA DIAS DA SILVA	15	DE 26.02.07 a 12.03.07
SEEC	673.200-3	THAIS QUEIROGA FONTES	15	DE 16.10.06 a 30.10.06
SEEC	676.719-2	MAILDE MACEDO DA COSTA E SILVA	15	DE 11.04.07 a 25.04.07
SEEC	678.915-3	MARIA VANDA DE ARAUJO LIMA	15	DE 14.12.06 a 28.12.06
SEEC	679.111-5	ESTEFANIA TOMAZ DA SILVA	15	DE 13.11.06 a 27.11.06
SEEC	681.457-3	JACKELINE JANE ARAUJO CAVALCANTI	15	DE 19.10.06 a 02.11.06
SEEC	688.602-7	PATRICIA IVANIA ARAUJO DA ROCHA MACEDO	15	DE 05.03.07 a 19.03.07
SEEC	689.694-4	JULIA LOPES DA SILVA	15	DE 16.03.07 a 30.03.07
SEEC	692.712-2	JUSSARA CRISTINA DA CUNHA	10	DE 26.03.07 a 04.04.07
SEEC	693.321-1	VERA LUCIA DE ALMEIDA	15	DE 17.10.06 a 31.10.06
SEEC	696.285-8	TEREZA CRISTINA LINS DE LUCENA	15	DE 27.02.07 a 13.03.07
SEDH	901.131-5	MARIA DA SALETE FERNANDES DOS SANTOS	15	DE 12.03.07 a 26.03.07
SEDH	901.603-1	FRANCISCO MAURI DA SILVA JUNIOR	10	DE 13.03.07 a 22.03.07
SEDH	902.078-1	JUSSARA FERRARO DOS SANTOS COELHO	15	DE 05.03.07 a 19.03.07
SES	902.852-8	LEA TRINDADE CRISPIM	15	DE 09.03.07 a 23.03.07
SEEC	902.889-7	ANTONIO DE PADUA GAMA DOS SANTOS	15	DE 03.03.07 a 17.03.07
SES	997.488-1	JANAINA LUCIA SANTOS DA SILVA	15	DE 16.03.07 a 30.03.07
SES	997.489-0	ANDREA DOS SANTOS SATIRO	15	DE 22.02.07 a 08.03.07

PUBLIQUE-SE



JANEUZ SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Saúde

PORTARIA Nº 037/07

João Pessoa, 02 de maio de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

I - Designar para compor a Comissão Especial Eleitoral, para acompanhar os trabalhos do período das eleições do Conselho Estadual de Saúde para o biênio 2007 a 2009, sobre a presidência do primeiro, que será realizada no dia 14 de maio de 2007 das 16:00 às 18:00 horas, bem como receber documentos das entidades que irão participar do processo acima, os seguintes representantes:

- ANTONIO EDUARDO CUNHA – (Presidente) - RG-112.628 – SSP/PB – CPF: 003.143.744-34
- ROBERTO DE A. LEÔNICIO – (Membro) – RG- 360.059 – SSP/PB – CPF: 142.032.004-15
- SEVERINO ANGELO JANUÁRIO – (Membro) – RG-325.665 – SSP/PB- CPF: 133.166.134-04
- EDSON BARROS DE OLIVEIRA – (Membro) –RG – 610.132 – SSP/PB – CPF: 284.453.334-33

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES CES-PB - 2007

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES, vem por meio deste, convocar os representantes dos usuários de Sistema Único de Saúde (SUS) para escolha de 06 (seis) entidades de âmbito estadual sendo, no mínimo 02 (duas) entidades representativas dos portadores de patologias e uma de entidades de portadores de necessidades especiais além de preferencialmente,

de 01 (uma) entidade representativa da comunidade indígena, legalmente constituída com atividades no âmbito do Estado da Paraíba, para efetuar as suas inscrições no período de 07 a 11.05.2007, na sede do CES, na Av. Pedro II, nesta Capital, no horário de 14h às 17h30min, referente às eleições de titulares e suplentes, que comporão CES no biênio 2007 a 2009, do segmento de usuário do SUS, conforme o que preceitua a Medida Provisória Nº. 56 Publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 05.04.2007. A Assembléia para a escolha dos representantes titulares e suplentes acontecerá no dia 14.05.07, com início previsto para as 16h e encerramento às 18h no mesmo endereço das inscrições supra mencionado. Os representantes das entidades acima, deverão apresentar os documentos que atestem a legalidade das mesmas com a indicação do seu representante, até 3 (três) dias úteis antes da data prevista e de acordo com as normas elaboradas e aprovadas pela Comissão Especial Eleitoral. Os candidatos obterão melhores esclarecimentos junto a Secretaria-Geral do Conselho.

João Pessoa-Pb, 02 de maio de 2007



GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SES - 2007

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES, vem por meio deste, convocar os representantes da Comunidade Científica e Prestadores de Serviços de Saúde conveniados com o SUS, para escolha de 01 (um) representante da Comunidade Científica na área de saúde e de 02 (dois) representantes de entidades de prestadores de serviços de saúde credenciados pelo Sistema Único de Saúde, legalmente constituída com atividades no âmbito do Estado da Paraíba para efetuar as suas inscrições no período de 07 a 11.05.2007, na sede do CES, na Av. Pedro II, nesta Capital, no horário de 14h às 17h30min, referente às eleições de titulares e suplentes, que comporão o CES no biênio 2007 a 2009, do segmento de usuário do SUS, conforme o que preceitua a Medida Provisória Nº.56, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 05.04.2007. A Assembléia para a escolha dos representantes titulares e suplentes acontecerá no dia 14, com início previsto para as 16h e encerramento às 18h no mesmo endereço das inscrições supra mencionado. Os representantes das entidades acima, deverão apresentar os documentos que atestem a legalidade das mesmas com a indicação do seu representante, até 3 (três) dias úteis antes da data prevista e de acordo com as normas elaboradas e aprovadas pela Comissão Especial Eleitoral. Os candidatos obterão melhores esclarecimentos junto a Secretaria-Geral do Conselho.

João Pessoa-Pb, 02 de maio de 2007



GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES CES-PB - 2007

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES vem por meio deste, convocar os representantes dos Sindicatos de Trabalhadores de Saúde, legalmente constituídos e com atividades no âmbito do Estado da Paraíba, para efetuar as suas inscrições no período de 07 a 11.05.2007, na sede do CES-PB, na Avenida Pedro II, Torre – João Pessoa, no horário das 14h às 17h30min, referente às eleições de titulares e suplentes que comporão o CES-PB, no biênio 2007 a 2009, do segmento da Sociedade Civil, conforme o que preceitua a medida provisória nº 56, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 05/04/2007.

A assembléia para a escolha dos representantes titulares e suplentes acontecerá no dia 14/05/2007, com início previsto para as 16 h e encerramento às 18 h no mesmo endereço das inscrições supra mencionado. Os representantes das entidades acima deverão apresentar os documentos que atestem a legalidade das mesmas, com a indicação do seu representante, até 3 (três) dias úteis antes da data prevista e de acordo com as normas elaboradas e aprovadas pela Comissão Especial Eleitoral e pelo Pleno do CES-PB. Os candidatos obterão melhores esclarecimentos junto a Secretaria-Geral do Conselho.

João Pessoa-Pb, 02 de maio de 2007



GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

ELEIÇÕES CES-PB - INSCRIÇÃO Nº _____

Conselhos, Entidades Profissionais e Sindicatos de Trabalhadores

No ato da inscrição, os candidatos a Conselheiros Titular e Suplente, apresentarão os documentos da entidade, a qual estejam filiados, comprovando o vínculo com o órgão.

DOCUMENTOS DA INSTITUIÇÃO:

- Lei
- Estatuto e suas alterações
- Regimento
- Contrato Social
- Decreto
- Ata da última eleição da Diretoria
- Termo de Posse da Diretoria
- CNPJ devidamente atualizado
- Certidão Negativa Municipal
- Certidão Negativa Estadual
- Certidão Negativa Federal
- Quitação Quanto a Dívida Ativa da União
- Certidão de Tributos e Contribuições Federais administrados pela SRF
- Certidão Negativa de Débito do INSS
- Certidão de Regularidade do FGTS
- Ofício indicando os nomes que representarão a instituição no processo de escolha junto ao CSE-PB

DOCUMENTOS PESSOAIS:

- Fotocópia da Cédula de Identidade
- CIC
- Comprovante constando que reside no Estado da Paraíba



GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAIBA
INTERPA/PB

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE 2007

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0227/04, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com os Artigos 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	0016-7	225/07	CLEANTO ALVES PANTALEÃO	090	04.04.2007 A 02.07.2007


Vital da Costa Araújo
Diretor Presidente - INTERPA-PB

Receita

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO

REPASSES PARA OS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPVA E IPI REFERENTE A MARÇO/07

NOME DO MUNICÍPIO	ÍNDICE	ICMS	IPVA	IPI	TOTAL
AGUA BRANCA	0,120806	42.369,66	1.817,06	141,40	44.328,12
AGUIAR	0,108620	38.095,73	420,94	127,14	38.643,81
ALAGOA GRANDE	0,241325	84.638,66	4.338,56	282,48	89.259,70
ALAGOA NOVA	0,183291	64.284,70	5.016,71	214,55	69.515,96
ALAGOINHA	0,135524	47.531,63	3.109,41	158,62	50.799,66
ALCANTIL	0,134884	47.307,16	2.753,28	157,88	50.218,32
ALGODOA DE JANDAIRA	0,094926	33.292,90	276,67	111,11	33.680,68
ALHANDRA	1,832801	642.808,74	4.956,06	2.145,43	649.910,23
AMPARO	0,096792	33.947,35	193,03	113,29	34.253,67
APARECIDA	0,112568	39.480,39	1.952,52	131,76	41.564,67
ARACAGI	0,145337	50.973,29	4.455,88	170,11	55.599,28
ARARA	0,132997	46.645,34	1.537,31	155,67	48.338,32
ARARUNA	0,168392	59.059,25	4.400,76	197,11	63.657,12
AREIA	0,207932	72.926,91	6.820,29	243,38	79.990,58
AREIA DE BARAUNAS	0,093498	32.792,07	51,05	109,44	32.952,56
AREIAL	0,110211	38.653,73	1.005,32	128,99	39.788,04
AROEIRAS	0,151076	52.986,10	1.492,79	176,83	54.655,72
ASSUNCAO	0,100200	35.142,62	198,33	117,28	35.458,23
BAIA DA TRAIÇAO	0,131289	46.046,31	578,02	153,67	46.778,00
BANANEIRAS	0,171651	60.202,26	3.937,23	200,92	64.340,41
BARAUNAS	0,105474	36.992,35	1.256,00	123,46	38.371,81
BARRA DE SANTA ROSA	0,143022	50.161,36	1.889,68	167,41	52.218,45
BARRA DE SANTANA	0,108957	38.213,92	1.643,23	127,52	39.984,67
BARRA DE SAO MIGUEL	0,105367	36.954,82	-	123,32	37.078,14
BAYEUX	1,793851	629.148,01	54.003,02	2.099,84	685.250,87
BELEM	0,224097	78.596,37	3.036,06	262,31	81.894,74
BELEM DO BREJO DO CR	0,109667	38.462,94	1.148,50	128,36	39.739,80
BERNARDINO BATISTA	0,094999	33.318,50	-	111,19	33.429,69
BOA VENTURA	0,111286	39.030,76	274,61	130,26	39.435,63
BOA VISTA	0,732896	257.044,80	1.880,88	857,90	259.783,58
BOM JESUS	0,096227	33.749,19	276,87	112,63	34.138,69
BOM SUCESSO	0,107250	37.615,23	807,68	125,53	38.548,44
BONITO DE SANTA FE	0,128143	44.942,93	2.113,35	149,98	47.206,26
BOQUEIRAO	0,203065	71.219,93	4.567,49	237,69	76.025,11
BORBOREMA	0,103095	36.157,97	156,36	120,67	36.435,00
BREJO DO CRUZ	0,143497	50.327,96	3.391,37	167,96	53.887,29
BREJO DOS SANTOS	0,111987	39.276,62	772,17	131,07	40.179,86
CAAPORA	2,663833	934.272,27	3.562,58	3.118,23	940.953,08
CABACEIRAS	0,108635	38.100,99	466,22	127,15	38.694,36
CABELO	10,169733	3.566.777,46	68.593,40	11.904,52	3.647.275,38
CACHOEIRA DOS INDIOS	0,141086	49.482,36	1.829,76	165,14	51.477,26
CACIMBA DE AREIA	0,098207	34.443,63	354,59	114,95	34.913,17
CACIMBA DE DENTRO	0,153483	53.830,29	2.582,73	179,65	56.592,67
CACIMBAS	0,104209	36.548,68	556,31	121,97	37.226,96
CAICARA	0,120906	42.404,73	1.540,72	141,52	44.086,97
CAJAZEIRAS	0,863294	302.778,61	66.190,85	1.010,55	369.980,01
CAJAZEIRINHAS	0,096907	33.987,69	587,79	113,42	34.688,90
CALDAS BRANDAO	0,114373	40.113,45	940,82	133,87	41.188,14
CAMALAU	0,108401	38.018,92	505,94	126,87	38.651,73
CAMPINA GRANDE	12,504628	4.385.683,02	561.901,08	14.637,71	4.962.221,81
CAMPO DE SANTANA	0,131929	46.270,77	921,99	154,42	47.347,18
CAPIM	0,152826	53.599,87	182,20	178,88	53.960,95
CARAUBAS	0,101910	35.742,36	118,60	119,28	35.980,24
CARRAPATEIRA	0,094877	33.275,72	158,88	111,04	33.545,64
CASSERENGUE	0,112062	39.302,92	762,43	131,17	40.196,52
CATINGUEIRA	0,103622	36.342,80	429,31	121,29	36.893,40
CATOLE DO ROCHA	0,342236	120.030,65	19.308,44	400,61	139.739,70
CATURITE	0,155292	54.464,75	1.835,02	181,77	56.481,54
CONCEICAO	0,175928	61.702,31	4.286,32	205,92	66.194,55
CONDADO	0,114540	40.172,02	893,13	134,06	41.199,21
CONDE	1,267715	444.619,08	7.534,64	1.483,95	453.637,67
CONGO	0,108449	38.035,75	1.100,91	126,93	39.263,59
COREMAS	0,157254	55.152,88	2.160,15	184,07	57.497,10
COXIXOLA	0,096139	33.718,33	110,49	112,53	33.941,35
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	0,165006	57.871,69	2.727,39	193,14	60.792,22
CUBATI	0,117548	41.227,00	728,57	137,58	42.093,15
CUITE	0,218044	76.473,44	3.144,89	255,22	79.873,55
CUITE DE MAMANGUAPE	0,103904	36.441,71	697,43	121,61	37.260,75
CUITEGI	0,118902	41.701,88	1.041,11	139,18	42.882,17
CURRAL DE CIMA	0,103262	36.216,54	550,13	120,87	36.887,54
CURRAL VELHO	0,095570	33.518,77	-	111,85	33.630,62
DAMIAO	0,100072	35.097,73	-	117,13	35.214,86
DESTERRO	0,118081	41.413,93	1.989,24	138,22	43.541,39
DIAMANTE	0,125274	43.936,70	704,62	146,63	44.787,95
DONA INES	0,120000	42.086,97	813,11	140,45	43.040,53
DUAS ESTRADAS	0,114153	40.036,29	423,09	133,61	40.592,99
EMAS	0,098631	34.592,34	163,29	115,44	34.871,07
ESPERANCA	0,517728	181.580,04	18.996,36	606,03	201.182,43
FAGUNDES	0,120902	42.403,33	1.912,76	141,51	44.457,60
FREI MARTINHO	0,100654	35.301,85	190,99	117,80	35.610,64
GADO BRAVO	0,105612	37.040,75	709,98	123,61	37.874,34
GUARABIRA	0,893239	313.281,06	42.326,56	1.045,60	356.653,22
GURINHEM	0,144379	50.637,29	1.933,26	168,99	52.739,54
GURJAO	0,102386	35.909,31	753,87	119,83	36.783,01
IBIARA	0,113376	39.763,77	635,60	132,70	40.532,07
IGARACY	0,110414	38.724,93	619,91	129,23	39.474,07
IMACULADA	0,118658	41.616,30	483,68	138,89	42.238,87
INGA	0,196365	68.870,07	4.112,64	229,84	73.212,55
ITABAIANA	0,264412	92.735,84	9.573,28	309,50	102.618,62
ITAPORANGA	0,269035	94.357,24	9.562,61	314,91	104.234,76
ITAPOROROCA	0,181527	63.666,02	2.751,92	212,47	66.630,41
ITATUBA	0,161138	56.515,09	4.139,02	188,61	60.842,72
JACARAU	0,146430	51.356,63	2.855,22	171,40	54.383,25
JERICO	0,118801	41.666,46	652,09	139,05	42.457,60
JOAO PESSOA	28,483205	9.989.766,07	418.718,50	33.342,00	10.441.826,57
JUAREZ TAVORA	0,114481	40.151,32	2.174,62	133,99	42.459,93
JUAZEIRINHO	0,198023	69.451,57	3.594,93	231,79	73.278,29
JUNCO DO SERIDO	0,149531	52.444,23	1.056,50	175,02	53.675,75
JURUPIRANGA	0,179689	63.021,39	1.426,49	210,32	64.658,20
JURU	0,121125	42.481,54	417,87	141,77	43.041,18
LAGOA	0,106418	37.323,43	604,17	124,56	38.052,16
LAGOA DE DENTRO	0,112264	39.373,77	1.142,64	131,40	40.647,81
LAGOA SECA	0,187599	65.795,62	9.233,88	219,59	75.249,09
LASTRO	0,096826	33.959,28	136,18	113,34	34.208,80
LIVRAMENTO	0,110876	38.886,96	2.095,56	129,78	41.112,30
LOGRADOURO	0,112591	39.488,45	90,31	131,78	39.710,54

LUCENA	0,295128	103.508,71	1.360,21	345,45	105.214,37
MAE D AGUA	0,099677	34.959,19	1.627,38	116,67	36.703,24
MALTA	0,112743	39.541,76	2.709,72	131,96	42.383,44
MAMANGUAPE	0,830803	291.383,21	15.847,25	972,51	308.202,97
MANAIRA	0,116564	40.881,88	1.070,59	136,43	42.088,90
MARCAAO	0,138993	48.748,29	1.520,14	162,69	50.431,12
MARI	0,227114	79.654,51	4.017,47	265,84	83.937,82
MARIZOPOLIS	0,115226	40.412,61	769,88	134,86	41.317,35
MASSARANDUBA	0,124743	43.750,46	1.597,04	146,01	45.493,51
MATARACA	1,063131	372.866,40	428,49	1.244,48	374.539,37
MATINHAS	0,097754	34.284,75	1.233,46	114,42	35.632,63
MATO GROSSO	0,095868	33.623,28	145,62	112,20	33.881,10
MATUREIA	0,110658	38.810,50	1.240,41	129,52	40.180,43
MOGEIRO	0,167854	58.870,56	1.203,52	196,48	60.270,56
MONTADAS	0,106235	37.259,25	561,51	124,34	37.945,10
MONTE HOREBE	0,102419	35.920,88	69,20	119,88	36.109,96
MONTEIRO	0,312622	109.644,29	15.685,09	365,93	125.695,31
MULUNGU	0,120974	42.428,58	1.207,37	141,59	43.777,54
NATUBA	0,115558	40.529,06	176,29	135,26	40.840,61
NAZAREZINHO	0,111231	39.011,47	1.877,11	130,19	41.018,77
NOVA FLORESTA	0,137674	48.285,68	1.286,42	161,15	49.733,25
NOVA OLINDA	0,109018	38.235,32	1.229,00	127,60	39.591,92
NOVA PALMEIRA	0,103713	36.374,72	466,33	121,39	36.962,44
OLHO D AGUA	0,108903	38.194,98	1.373,75	127,46	39.696,19
OLIVEDOS	0,100329	35.187,87	693,53	117,43	35.998,83
OURO VELHO	0,106866	37.480,56	1.043,89	125,09	38.649,54
PARARI	0,093511	32.796,63	85,93	109,45	32.992,01
PASSAGEM	0,108917	38.199,89	839,20	127,47	39.166,56
PATOS	1,463043	513.125,45	110.098,95	1.712,61	624.937,01
PAULISTA	0,159148	55.817,15	741,71	186,28	56.745,14
PEDRA BRANCA	0,100920	35.395,15	923,65	118,11	36.436,91
PEDRA LAVRADA	0,160967	56.455,12	925,34	188,41	57.568,87
PEDRAS DE FOGO	0,910489	319.331,06	7.544,93	1.065,79	327.941,78
PEDRO REGIS	0,100013	35.077,04	802,30	117,06	35.996,40
PIANCO	0,174123	61.069,25	6.843,08	203,82	68.116,15
PICUI	0,208486	73.121,21	6.579,78	244,03	79.945,02
PILAR	0,148345	52.028,27	1.289,27	173,64	53.491,18
PIOES	0,115154	40.387,36	934,18	134,78	41.456,32
PILOEZINHOS	0,102800	36.054,51	520,44	120,33	36.695,28
PIRIPITUBA	0,128501	45.068,49	1.644,14	150,41	46.863,04
PITIMBU	0,141929	49.778,02	1.593,48	166,13	51.537,63
POCINHOS	0,176707	61.975,53	2.147,72	206,83	64.330,08
POCO DANTAS	0,097163	34.077,47			